

COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

DADOS DO INTERESSADO:

Empresa:.....
Endereço:.....
Fone:..... fax..... obs.....
Nome:.....
E-mail:.....
RG:..... cargo - função.....

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que CONFERIU E RETIROU, toda a documentação referente ao **Pregão** supra, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Visando á comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações e Compras, pelo e-mail: licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Carapicuíba da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à página www.carapicuiiba.sp.gov.br, para eventuais comunicações esclarecimentos ou impugnações disponibilizados acerca do processo licitatório.

Carapicuiiba,.....de.....de 2022.

Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 132/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 42499/2022

DATA E LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/01/2023 ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES SITUADA NA RUA JOAQUIM DAS NEVES, 211 - VILA CALDAS – CARAPICUÍBA.

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, através de seu Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, fará realizar na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura, situada na Rua Joaquim da Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba – SP, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, para aquisição de material esportivo, conforme especificação do Anexo I, parte integrante deste instrumento, em atendimento à Secretaria de Esportes e Lazer e à Secretaria de Educação.

O presente Pregão será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.

As despesas serão suportadas com recursos classificados nas dotações orçamentárias: **Elemento 30 (Material de Consumo):**SECEL – 156, 163, 165, 172 e 174, SEME – 180, 182, 183, 193, 198, 199, 203, 209, 226, 229, 232, 239, 256, 260, 265 e 271. E

Elemento 52 (Equipamentos e Material Permanente): SECEL – 159 e 170, SEME – 188, 189, 196, 207, 212, 228, 231, 234, 243, 259, 262, 268, 273 e 990.

Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO I – Termo de referência, descrição dos materiais e preços estimados;

ANEXO II – Decréscimos mínimos por lances;

ANEXO III – Modelo de documento de credenciamento;

ANEXO IV – Modelo de habilitação prévia;

ANEXO V – Modelo de proposta;

ANEXO VI – Modelo de declaração;

ANEXO VII – Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Prefeitura;

ANEXO VIII – Modelo de habilitação prévia específica para microempresas e empresas de pequeno porte;

ANEXO IX – Modelo de declaração de que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, com as alterações posteriores;

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO XI – Termo de Ciência e Notificação;

Os interessados em obter cópia do Edital e respectivos anexos deverão comparecer no Departamento de Licitações e Compras, da Prefeitura do Município de Carapicuíba, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP, ou através do email: licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br ou pelo site www.carapicuiiba.sp.gov.br

Esclarecimentos: Departamento de Licitações e Compras – sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP - telefone (11) 4164-5500 - ramal 5442 ou e-mail – licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem como objeto o aquisição de material esportivo, conforme especificação no ANEXO I, que é parte integrante deste Edital em atendimento à Secretaria de Esportes e Lazer e à Secretaria de Educação.

2. DO PRAZO

2.1 A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no artigo 15 § 3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

2.2 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o material, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DO PREÇO

3.1. O preço deverá ser cotado para a entrega no Almojarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas do ramo pertinente, que atenderem às exigências deste edital, Sendo que os lotes 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 26, 27, 28 e 29 serão exclusivamente para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, interessadas, do ramo pertinente ao objeto da contratação, conforme artigo 48 inciso I da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações posteriores.

4.2. Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

4.2.1. Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

4.2.2. Impedidas e suspensas de licitar e contratar com a Administração Municipal de Carapicuíba;

4.2.3. Reunidas em consórcio;

5. DAS DATAS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DATA DE ABERTURA DOS MESMOS

5.1. Os Envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues impreterivelmente no dia, horário e local descritos no preâmbulo.

5.2. A abertura dos envelopes se dará, no mesmo dia e horário, na sala de licitações, em ato público.

6. ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

6.1. DO ENVELOPE 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

6.1.1. O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
ENVELOPE No. 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2022
“PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:.....

6.2. DO ENVELOPE 02 “DOCUMENTAÇÃO”

6.2.1 O envelope 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
ENVELOPE No. 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2022
“DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:.....

7. DO CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

7.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

7.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 7.1, poderá ser indicado um representante legal da empresa devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo III, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.

7.3. Tratando-se de representante legal (sócio(a), proprietário(a), dirigente ou assemelhado), poderá ser apresentada cópia do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4. Tratando-se de Procurador, deverá ser apresentada cópia do instrumento público de procuração ou de instrumento particular, do qual constem poderes

específicos para formular ofertas e lances negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item. 7.3.

7.5. O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

7.6. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo III) deverão ser entregues a Pregoeira no momento da abertura da sessão da licitação, que será devidamente visado pela comissão e participantes.

7.7. O documento de credenciamento do representante legal será retido pela Pregoeira e juntado ao Processo Licitatório.

7.8. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.

7.9. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, a pregoeira verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.

7.10. Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

7.11. Sendo os documentos para o credenciamento: Contrato Social; Documento com foto, Habilitação Prévia (ANEXO IV); e/ou Habilitação Prévia Específica para Micro-Empresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) (ANEXO VIII); Credenciamento (ANEXO III) e/ou Procuração; Declaração de Enquadramento com Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) (ANEXO IX), quando for o caso. As declarações devem ser apresentadas em papel timbrado da licitante, totalmente digitada e sem rasuras.

7.12. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.

7.13. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar também, declaração conforme modelo constante do (ANEXO IX)

de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer o critério de desempate no julgamento das propostas de preços. Tal declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 e nº 02, ou seja, juntamente com o documento de credenciamento.

7.14. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

8.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e hora estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 6, contendo:

8.2. DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS:

8.2.1. O envelope Nº 01 deverá conter a Proposta de Preços (Anexo V);

8.2.2. A Proposta de Preços deverá indicar o material ofertado, observando as exigências estabelecidas neste instrumento.

8.2.3. A Proposta deverá ser apresentada em única via totalmente digitada, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, e conterá:

8.2.3.1. Razão social, endereço, CNPJ, telefone e fax;

8.2.3.2. Especificação clara, completa e detalhada do material ofertado com indicação da **marca**, conforme padrão definido no Anexo I, sob pena de desclassificação;

8.2.3.3. O Preço unitário e total expressos por algarismos, total do lote expressos por algarismos e por extenso e total da proposta expresso em algarismos e por extenso;

8.2.3.3.1. O preço deve ser cotado em moeda nacional, em algarismos.

8.2.3.3.2. O preço ofertado deverá ser para pagamento em até 30 (trinta) dias.

8.2.3.3.3. A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o preço ofertado.

8.2.3.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes 01 – PROPOSTA DE PREÇOS;

8.3. DO ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.3.1. O envelope N° 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal e trabalhista e a qualificação econômico-financeira, em conformidade com o previsto a seguir:

8.3.2. A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:

8.3.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.3.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

8.3.2.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.3.2.4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.3.2.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.3.2.7. Declaração da licitante de que inexistem impedimentos para contratar com a Administração Pública (Anexo VII).

8.3.2.8. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no art. 27, inciso V da Lei 8.666/93 (Anexo VI).

8.3.3. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

8.3.3.1. Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado fornecimentos similares, pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, sem quantitativo mínimo.

8.3.4. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:

8.3.4.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

8.3.4.1.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

8.3.4.1.2 Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado, devendo compreender os débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa. Nos Estados onde a certidão é emitida de forma descentralizada a licitante deverá apresentar as duas em conjunto, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da lei.

8.3.4.1.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da cidade da sede da licitante.

8.3.4.1.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do “CRF” – Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;

8.3.4.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

a) Serão aceitas Certidões Positivas, com efeito de negativas, na forma da lei, ou documento equivalente.

b) As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original, as demais poderão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada.

8.3.4.2.1. A licitante deverá ter representante residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

8.3.4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para momento posterior à habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, nos termos de modelo do (ANEXO IX) deste edital, e deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope nº 02) todos os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista mesmo com restrições, conforme o caso; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição deverá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, e da habilitação, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores.

8.3.4.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

8.3.4.4.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do termo de ata, ou revogar a licitação.

8.3.5. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

8.3.5.1. Certidão negativa de falência, concordatas, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com data inferior a 60 dias contadas da data de abertura dos envelopes contendo a documentação;

8.3.5.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.3.5.2. Prova de Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado dos lotes que estiver concorrendo.

9. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

9.1. Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

9.1.1. No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.1.2. Instalada a sessão pública do Pregão, será iniciado o credenciamento, as licitantes deverão apresentar o credenciamento (bem como os dados referenciais), a Habilitação Prévia e a declaração das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que pretende fazer uso das condições estabelecidas pelos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, documentos estes que deverão ser apresentados no ato do credenciamento.

9.1.2.1. Terminado o credenciamento, estará encerrado o mesmo e, por conseguinte, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo a pregoeira informar, se houver, a presença entre os licitantes de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que farão uso das condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em seguida, será verificada a conformidade das propostas com os requisitos deste edital.

9.1.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

9.1.2.3. O credenciamento e habilitação prévia deverão ser apresentados em papel timbrado, totalmente digitados, sem rasuras ou emendas.

9.2. As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços por lote.

9.2.1. No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, a pregoeira convidará individualmente os licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo ao indicado nos itens do Anexo II, preço do Termo de Decréscimo por Lance da Prefeitura de Carapicuíba, e o tempo de duração dos lances será definido pela Pregoeira no início da sessão.

9.2.2. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.2.3. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade das propostas que oferecem menor preço por lote, com o parâmetro de preço definido no ANEXO I deste edital, bem como sua exequibilidade.

9.2.4. A Pregoeira abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.

9.2.4.1. Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

9.2.4.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao lote, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.

9.2.4.3. Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória por lote que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.

9.2.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, a pregoeira procederá à classificação definitiva das propostas por lote, a qual terá como critério o menor lance, observada as especificações técnicas dos produtos ofertados.

9.2.6. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

9.2.6.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida nos termos do Art. 45 § 2º da Lei 8.666/93, a ser realizado nos termos do item 9.2.6.2).

9.2.6.2. Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida nos termos do Art. 45 § 2º da Lei 8.666/93, a ser realizada na própria sessão de julgamento do pregão.

9.2.6.3. Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

9.2.6.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que o lote será adjudicado em seu favor;

9.2.6.5. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 9.2.6.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.2.6.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 9.2.6.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.2.6.7. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.2.6.8. Examinadas as propostas classificadas em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, a pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do valor e caberá a pregoeira decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.2.6.9. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação do proponente classificado por lote em primeiro lugar.

9.2.6.10. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado será declarado vencedor.

9.2.6.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, para

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.2.6.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.2.6.11, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do termo de ata, ou revogar a licitação.

9.2.6.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor valor, negociará com seu autor e decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.2.6.14. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

9.2.6.15. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

9.2.6.16. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante conforme previsto no item 9.2.6.14, importará na decadência do direito de recurso e na declaração da pregoeira do licitante vencedor.

9.2.6.17. Decididos, quando for o caso, o recurso, a pregoeira declarará o vencedor da licitação, encaminhando os autos do processo à autoridade competente, para homologação do certame, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9.2.6.18. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados e dos classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de ata com o(s) licitante(s) vencedor(es) do processo licitatório.

9.2.6.19. Superada a etapa da assinatura Ata, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual os mesmos serão eliminados.

9.2.6.20. Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

9.2.6.21. Nas situações previstas no item 9.2.6.13 a pregoeira negociará diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

9.3. DAS AMOSTRAS

9.3.1.1. As empresas classificadas em 1º lugar na etapa de lances deverão apresentar as amostras dos itens arrematados (de todos os itens), no prazo de até no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da data da sessão do pregão, para análise e verificação da Secretaria requisitante em observância a conformidade entre o proposto e o especificado no Termo de Referência, devidamente montados, com todos os detalhes e acessórios.

9.3.1.2 Cada amostra apresentada deverá estar na embalagem original de fornecimento e identificada com etiqueta que contenha: o número do lote e do item, conforme Anexo I, nome da proponente e número do processo licitatório, devidamente relacionadas em papel timbrado da empresa licitante.

9.3.1.3 As amostras serão analisadas por técnicos/funcionários das Secretarias requisitantes, que, no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas técnicas da recusa.

9.3.1.4 As amostras serão analisadas quanto ao atendimento das especificações: qualidade, quantidade, medida, cor e embalagem.

9.3.1.5 Em caso de recusa da amostra, a licitante será desclassificada para o lote, sendo convocados os licitantes subsequentes.

9.4 As amostras deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Compras sito à Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas – Carapicuíba – SP, das 08:30 as 16:30.

10. DO VENCEDOR

10.1. O licitante somente será declarado vencedor se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao Preço Máximo Fixado no Orçamento Estimado da Prefeitura

do Município de Carapicuíba, SP, Anexo I, salvo quando arguido pelo Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

10.2. O valor ofertado será fixo e irrevogável durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. A homologação do presente certame compete ao Sr. Prefeito Municipal, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e esgotado os prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

12. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Contratada deverá assinar o Ata de Registros em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação pelo Departamento de Licitações e Compras.

12.2. A contratação do vencedor do certame será realizada nos termos do previsto no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93, através da emissão de termo de ata.

12.3. A ata a ser firmada com a Licitante vencedora, incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, os quais estarão vinculados, bem como demais condições determinadas pela Lei, visando à fiel entrega do objeto da presente licitação e obedecidas a forma da minuta constante do Anexo X, observadas as condições específicas do Anexo I.

12.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de ata, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se à multa prevista no item 16 e seus subitens deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

12.5. Na ocorrência da hipótese prevista no item anterior aplicar-se-á o disposto no item 9.2.6.12.

13. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

13.1. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo em até 15 (quinze) dias úteis, no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informado pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os responsáveis pelo Recebimento, serão constituídos por 03 (três) funcionários da Prefeitura do Município de Carapicuíba, nomeados pela Secretaria Gestora.

14.1.2. No período de carência para recebimento definitivo, os responsáveis poderão solicitar a substituição do material entregue em desacordo com as condições estabelecidas ou, ainda, que apresentem avarias ou condições impróprias para o uso a que se destinam.

14.1.3. A substituição do material deverá ocorrer imediatamente após a comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificção, apresentada pelo fornecedor e aceita pela Secretaria solicitante, implicará na aplicação das sanções previstas no item 16 deste Edital.

14.1.4. A comunicação para substituição do material será efetivada pela secretaria solicitante, mediante apresentação de termo circunstanciado da ocorrência verificada.

14.2. Estando em conformidade com o proposto, após o 5º (quinto) dia útil do recebimento provisório, a Secretaria solicitante atestará o recebimento definitivo dos materiais, objeto desta da licitação.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

15.2. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

16. DAS PENALIDADES

16.1. São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa;

16.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do material, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas no edital e nesta ata.

16.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

16.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

16.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial da ata.

16.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega do material em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de fornecimento, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

16.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

16.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

16.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

16.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

16.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

16.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

17. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

17.1 Os recursos e impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, serão dirigidos a Sra. Pregoeira, devendo ser os mesmos protocolados no setor de Protocolo, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba -SP, das 08h00min às 17h00min, dos dias úteis.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

18.2. Os autos do processo de licitação somente terão vista franqueadas aos interessados a partir da intimação das decisões recorríveis.

18.3. O Adjudicatário fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

18.4. É facultada a Pregoeira ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente dos envelopes.

18.5. Qualquer documento, tanto do Credenciamento, Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica Financeira e documentos exigidos neste Edital, quando for apresentado em cópia simples, deverão estar acompanhados do original, para serem autenticados pela Comissão de Licitações e/ou funcionário público autorizado, conforme disposto na Lei 8.666/93 art. 32, sob pena de desclassificação.

18.6. Nos termos da Lei Federal 10520/02, a Pregoeira designada para a presente licitação é a Sra. Eidmar Carnuta da Silva, auxiliada pela Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº. 1.564 de 17 de Agosto de 2021.

Carapicuíba, 16 de Dezembro de 2022.

Eidmar Carnuta da Silva
Pregoeira

Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro De Preços Para Aquisição De Material Esportivo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Para uso da Secretaria de Esportes e Lazer e à Secretaria de Educação em suas atividades, tais e quais: escolinhas de esportes em todas as modalidades disponíveis em pólos e praças esportivas; competições amadoras oficiais do município (campeonatos municipais em diversas modalidades).

3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADO

LOTE 01					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
1.1	Medicine Ball 1 kg com diâmetro de 18cm, confeccionada em borracha matrizada, com quick câmara de butil, miolo removível e lubrificado.	45	Unid.	R\$ 498,67	R\$ 22.440,15
1.2	Medicine Ball 2 kg com diâmetro de 18cm, confeccionada em borracha matrizada, com quick câmara de butil, miolo removível e lubrificado.	45	Unid.	R\$ 634,67	R\$ 28.560,15
1.3	Medicine Ball 3 kg com diâmetro de 20cm, confeccionada em borracha matrizada, com quick câmara de butil, miolo removível e lubrificado.	45	Unid.	R\$ 793,33	R\$ 35.699,85
1.4	Bola tipo medicine ball 5kg	20	UND	R\$ 657,33	R\$ 13.146,60
1.5	Bola suíça para aulas de pilates tam 65 cm	100	UND	R\$ 158,67	R\$15.867,00
					R\$ 115.713,75

Valor Estimado do Lote 01 R\$ 115.713,75
(Cento e quinze mil, setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 02					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
2.1	Poste para voleibol oficial da FPV, confeccionado em alumínio, com regulagem de altura tipo telescópico, manivela deslaçável, com parede de 5mm para perfeita rigidez balizada (par)	16	Par	R\$ 7.933,33	R\$ 126.933,28
2.2	Aro retrátil oficial, para basquetebol, para tabela de vidro temperado, com molas flexíveis. (par)	20	Par	R\$ 4.306,67	R\$ 86.133,40
2.3	Trave de futsal, oficial, de tubos de aço 3" (polegadas) chapa 13, pintura eletrostática, soldas mig, tamanho interno livre 3,00x2,00 mt. Haste 0,70 e profundidade 1,00 mt., com requadro para facilitar a remoção, sem buchas. (par)	20	Par	R\$11.106,67	R\$ 222.133,40
2.4	Traves de handebol, padrão oficial da cbhb, em alumínio, com perfil quadrado, com pintura eletrostática na cor branca e vermelha, com requadro e descanso para redes, sem buchas.(par)	12	Par	R\$12.466,67	R\$ 149.600,04
2.5	Trave para futebol de campo, oficial, confeccionado em tubo de aço carbono de 5" (polegadas), parede de 3 mm. De espessura, com pintura eletrostática e tratamento anti ferrugem medindo 7,32x2,44	10	Par	R\$15.866,67	R\$ 158.666,70

	mt. Com suporte tipo requadro para rede tipo caixote com profundidade de 2,50 mt., em tubo de aço carbono de 20 mm. De diâmetro e buchas para fixação ao solo. (par)				
2.6	Trave para futebol society, oficial, confeccionado em tubo de aço carbono de 5" (polegadas), parede de 3 mm. De espessura, com pintura eletrostática e tratamento anti ferrugem medindo 5,00x2,20 mt. Com suporte tipo requadro para rede tipo caixote com profundidade de 2,50 mt., em tubo de aço carbono de 20 mm. De diâmetro e buchas para fixação ao solo.(par)	10	Par	R\$13.600,00	R\$ 136.000,00
2.7	Antena para rede de voleibol, oficial da fpv, em fibra maciça com suporte de rosca (par).	16	Par	R\$ 906,67	R\$ 14.506,72
2.8	Fita Demarcatória Para Vôlei De Areia, Em Faixa Única De 16x8 Mts. Homologada FPV.	6	Jogo	R\$ 793,33	R\$ 4.759,98
2.9	Par De Protetor De Poste Para Voleibol, Confeccionado Em Tubo De Ethafoan Com 65mm De Espessura, Medida 180m De Altura, Com Encaixe Para Manivela. Recoberto Em Lona De Algodão Dublada, Com Fechamento Em Velcro	8	Par	R\$ 1.133,33	R\$ 9.066,64
2.10	Jogo De Trave De Gol Recreativo Em Polietileno Rígido Medida 1,14x0,87x0,70m Com Rede. Trave De Gol Em Polietileno Rígido Medida 1,14x0,87x0,70m Com Rede	44	PAR	R\$ 5.666,67	R\$ 249.333,48
2.11	Faixa suporte para antena de	8	PAR	R\$	R\$

	voleibol, confeccionada em lona dublada de 5 cm., com costuras duplas, fecho e encaixe da antena através de velcro.			113,33	906,64
2.12	Conjunto de campanha para jogos de voleibol, oficial, com kit para equipe local e visitante, modelo oficial das competições da fpv.	2	UND	R\$ 566,67	R\$ 1.133,34
					R\$ 1.159.173,62
Valor Estimado do lote 02 - R\$ 1.159.173,62 (Um milhão, cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)					

LOTE 03					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
3.1	Carrinho para transporte de bolas - carrinho caixa, todo telado, com meia porta, puxador tubular e assoalho de chapa. Capacidade para 400 kg. Equipado com 4 rodízios de composto termoplástico com rolamento de esfera de 6", sendo 2 fixos e 2 giratórios. Medidas: 120 x 60 x 60 cm (cxlxa) peso: 40 kg	15	Unid.	R\$ 1.269,33	R\$ 19.039,95
3.2	Calibrador para Bolas, digital com agulha.	60	UND	R\$ 181,33	R\$ 10.879,80
3.3	Bombas para enchimento de Bolas, manual com bico de rosca e substituível, modelo dupla ação com bico sobressalente na canola de	80	UND	R\$ 43,07	R\$ 3.445,60

	pressão.				
3.4	Compressor maleta, capacidade de bombeamento de ar de 160L /minuto para enchimento de bolas, pneus, entre outros, bicotipo revolver engate rápido, com calibrador acoplado e mangueira de pressão emborrachada. Medida aproximada de 45 x 30cm. Acompanha bico para enchimento de bola com válvula, bico soprador, bico para enchimento de bola sem válvula e adaptador de engate.	52	UND	R\$ 1.133,33	R\$ 58.933,16
3.5	Cronômetro Profissional Eletrônico Digital, contagem progressiva e regressiva resolução 1/100 segundos, alarme sonoro, mostra avolta mais rápida, volta mais lenta e calcula o tempo médio, contagem regressiva com faixa de trabalho de 10 horas, função ritmo com intervalos de ritmo selecionáveis, mostra ano, mês, data, semana, hora, minutos e segundos, formato de hora 12/24 e estrutura resistente à água e iluminação.	30	UND	R\$ 113,33	R\$ 3.399,90
					R\$95.698,41
Valor Estimado do Lote 03 - R\$ 95.698,41 (Noventa e cinco mil seiscientos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)					

LOTE 04					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total

4.1	Step's para Ginástica Localizada, medida 98 cm. De comprimento e 39 cm. De largura, profissional com regulagem, confeccionada em polipropileno rígido, com regulagem de altura de 15 e 20 cm.	30	Unid.	R\$ 1.020,00	R\$ 30.600,00
4.2	Ruber Band para Ginástica Localizada, composto de dois pegadores em cinta de nylon de alta resistência, encapados por luva de borracha resistente, elástico cirúrgico de 10 mm. faixa de nylon resistente para apoio de pés durante exercícios.	30	Unid.	R\$ 793,33	R\$ 23.799,90
4.3	Bastão para Ginástica Localizada, confeccionada em madeira com 1,20 mt, revestido em PVC colorido com ponteira, sem peso.	30	Unid.	R\$ 249,33	R\$ 7.479,90
4.4	Cinto de tração modelo duplo com dois cintos com revestimento de espuma e fechamento de velcroextra largo, quatro elástico 60 cm. Com sistema interno antirompimento, acondicionado em embalagem de transporte transparente.	40	Unid.	R\$ 589,33	R\$ 23.573,20
4.5	Jump para Ginástica Localizada, com 1 mt. De diâmetro com lona resistente ao esforço, 32 pares de molas helicoidais, ponteiros inferiores de borracha pintura eletrostáticas suporta até 150 kg confeccionados em tubo redondo de aço 1010/1020, pés removíveis que se	50	Unid.	R\$ 952,00	R\$ 47.600,00

	encaixam e travam através de pinos de fixação, tela sanet antiderrapante amarela super-resistente, costura com linha de nylon.				
4.6	Tubing Preto Forte Elástico para Exercícios confeccionados em látex, com 1,5m.	50	Unid.	R\$ 272,00	R\$ 13.600,00
					R\$ 146.653,00
Valor Estimado do Lote 04 - R\$ 146.653,00 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais)					

LOTE 05					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
5.1	Jogo de Mini Balizas desmontáveis, confeccionados em aço carbono, pintura eletrostática, medida 1,20 x 0,80 x 0,50. Acompanha rede em polietileno fio 4mm.	30	Jogo	R\$ 680,00	R\$ 20.400,00
5.2	Kits Barreiras com ajuste de altura, retornável, com proteção de espuma, em alumínio, produto de alta qualidade, fácil transporte, ideal para treinamento e iniciação jogo com 4 unidades que proporcionem variação de altura de 45 a 95 cm	40	Jogo	R\$ 680,00	R\$ 27.200,00

5.3	Kit para iniciação contendo 20 dardos de espuma ethafoan medida aproximada de 90cm de comprimento e 5cm de diâmetro, 20 dardos tipo foguete em espuma injetada de PU, cauda em pvc revestida de ethafoan com comprimento total aproximado de 27cm, 5 discos de pvc 400g, 5 discos de pvc 750g, 5 martelos de pvc 500g e 5 martelos de pvc de 1kg.	4	Kit	R\$ 7.933,33	R\$ 31.733,32
5.4	Base para treino de obstáculos, composto de duas bases em PVC e três estacas revestidas em PVC, com presilhas para formação de barreira, com altura e larguras reguláveis até 1,70m.	10	Kit	R\$ 1.360,00	R\$ 13.600,00
5.5	Estaca reclinável. Indicada para slalom, treinamento de agilidade e coordenação. Estaca de 160 cm de comprimento e 25 mm de diâmetro. Ponteira de aço galvanizado com junção de borracha, permitindo maior flexibilidade da estaca ao tocá-la. Conjunto com 12 unidades na cor amarela	30	Jogo	R\$ 1.133,33	R\$ 33.999,90
					R\$ 126.933,22
Valor Estimado do Lote 05 - R\$ 126.933,22 (Cento e Vinte seis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos)					

LOTE 06					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total

6.1	Adipômetro científico digital com mostrador de cristal líquido, capacidade de Leitura: 0 á 60 mm, tolerância: 0,2 mm em 60 mm, resolução: 0,1 mm, On/Off Automático, bateria de longa duração, confeccionado em ABS, Policarbonato e metal, 1 Bolsa de transporte (Estojo), 1 Calibrador de acrílico, 1 Canetinha para calibração e seleção de funções, 1 Cordão de Segurança e 1 Disco IMC.	10	Unid.	R\$ 272,00	R\$ 2.720,00
					R\$ 2.720,00
Valor Estimado do Lote 06 - R\$ 2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais)					

LOTE 07					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
7.1	Banda Elástica de 1,5 mts de comprimento, cor laranja extra forte em embalagens individuais.	20	Unid.	R\$ 113,33	R\$ 2.266,60
7.2	Tornezeleira de 1 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	30	PAR	R\$ 136,00	R\$ 4.080,00

7.3	Tornozeleira de 2 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	30	PAR	R\$ 181,33	R\$ 5.439,90
7.4	Tornozeleira de ½ kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	30	PAR	R\$ 226,67	R\$ 6.800,10
					R\$ 18.586,60
Valor Estimado do Lote 07 - R\$ 18.586,60 (Dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)					

LOTE 08					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
8.1	Halteres de ½ kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)	20	Unid.	R\$ 136,00	R\$ 2.720,00

8.2	Halteres de 1 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)	20	Unid.	R\$ 181,33	R\$ 3.626,60
8.3	Halteres de 2 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)	20	Unid.	R\$ 226,67	R\$ 4.533,40
8.4	Halteres de 3 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)	20	Unid.	R\$ 294,67	R\$ 5.893,40
8.5	Halteres de 4 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)	20	Unid.	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
8.6	Halteres de 5 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)	20	Unid.	R\$ 385,33	R\$ 7.706,60
8.7	Elástico extensor para treino funcional	50	UND	R\$ 136,00	R\$ 6.800,00
8.8	Kit faixa elástica tipo theraband contendo 3 faixas	30	KIT	R\$ 181,33	R\$ 5.439,90
8.9	Roda para exercícios abdominais nas medidas aprox de 19cmx9cm x19 cm peso aprox 540gr	30	UND	R\$ 136,00	R\$ 4.080,00
8.10	Bastão de ginástica com 2cm de diâmetro e 70 cm de comprimento	50	UND	R\$ 45,33	R\$ 2.266,50
					R\$ 47.146,40
Valor Estimado do Lote 08 - R\$ 47.146,40 (Quarenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos)					

LOTE 09					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total

9.1	Rede de Voleibol, oficial FPV profissional, 2 faixas lona (Duas lonas), fio 2,00 mm., polipropileno, cor preta, malha 10x10 cm.	16	UND	R\$ 1.133,33	R\$ 18.133,28
9.2	Rede de Vôlei de Areia, oficial FPV profissional, 2 faixas lona sintética (Duas lonas), fio 2,00 mm. Polipropileno, cor preta, malha 10x10 cm.	6	UND	R\$ 1.133,33	R\$ 6.799,98
9.3	Par de Rede para Aro de Basquetebol, tipo chuá, fio 08 mm de polipropileno, com alças para fixação nos aros.	30	Par	R\$ 113,33	R\$ 3.399,90
9.4	Redes de proteção esportiva para cobertura de campos de futebol, quadras poliesportivas, campos society, quadras de areia, ginásios de esportes e parques. Confeccionada no fio 4 e malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento uv, antioxidante, resistente ao tempo, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Cores: amarelo, azul, branco, preto, verde ou vermelho.	15000	MT ²	R\$ 49,87	R\$ 748.050,00
9.5	Corda Trançada 6mm Fios Polipropileno Branca. Bobina com 200 metros.	5	BB	R\$ 45,33	R\$ 226,65
9.6	Corda Trançada 8mm Fios Polipropileno Branca. Bobina com 200 metros.	5	BB	R\$ 56,67	R\$ 283,35
9.7	Esticador em aço, olhal/gancho, (1/4x3.1/2)170 kg, p/cabo de 1/8	20	Kit	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
9.8	Fio 2 de amarração para redes esportivas, corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV, antioxidante,	10	RL	R\$ 566,67	R\$ 5.666,70

	resistente ao tempo, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas.				
9.9	Pares de Rede para Mini Gol - Golzinho Confeccionada no fio 1,5mm de espessura (8 monofilamentos) na malha 12x12 cm em corda trançada entre nós; Material: Polipropileno - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V), resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Dimensões: 1,20m na largura, 1,20 m de altura, 0,50 m de recuo superior e 0,50m de resistentes ao sol, chuva e ações climáticas recuo inferior; Cor: Azul, Branco, Amarelo, Vermelho.	10	Par	R\$ 226,67	R\$ 2.266,70
9.10	Rede de Gol para Futebol de Campo Oficial Colorida, Modelo Caixote México europeu. Confeccionada no Fio 12 e na Malha 12 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV, antioxidante, resistente ao tempo, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Duas Cores a escolher. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 2,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior.	10	PAR	R\$ 3.173,33	R\$ 31.733,30
9.11	Rede de Gol para Society. Modelo véo México Europeu. Confeccionada no Fio 12 e na Malha 14 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV, antioxidante, resistente ao tempo, resistentes	20	PAR	R\$ 2.946,67	R\$ 58.933,40

	ao sol, chuva e ações climáticas. Cor Branca. Medidas de 5,00 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior.				
9.12	Par Rede para Futsal, medidas 3,20x2,10 mts. Confeccionada em fio trançado de 8mm., malha 12x12 cm., fio de polipropileno de alta densidade virgem (peã) com 24 cabos de 0,42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.	20	PAR	R\$ 2.720,00	R\$ 54.400,00
9.13	Par de Rede para Futebol, medidas 7,50x2,50 mts. Confeccionada em fio trançado de 8mm., malha 16x16 cm., fio de polipropileno de alta densidade virgem (pead) com 36 cabos de 0,42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.	10	PAR	R\$ 2.266,67	R\$ 22.666,70
9.14	Rede oficial de vôlei n 4	6	UND	R\$ 204,00	R\$ 1.224,00
					R\$ 955.143,96
Valor Estimado do lote 09 - R\$ 955.143,96 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)					

LOTE 10					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
10.1	Arcos Plásticos tipo "Bambolê", confeccionado em polipropileno de alta resistência, firme, com selo do IMMETRO, ornamentado com fitas coloridas em toda a sua extensão medindo 88 cm de	1600	UND	R\$ 9,07	R\$ 14.512,00

	circunferência.				
10.2	Arco para ginástica, confeccionado em tubo de 20mm de diâmetro feito de pvc branco. Estrutura interna do tubo com forma de "y" , confeccionado do mesmo material. A união do tubo é feita através do sistema de termo soldagem, com 70 cm de diâmetro interno. Arco encapado com fitas coloridas autoadesivas holográficas.	100	UND	R\$ 158,67	R\$ 15.867,00
10.3	Arco para ginástica, confeccionado em tubo de 20mm de diâmetro feito de pvc branco. "Estrutura interna do tubo com forma de" y" , confeccionado do mesmo material. A união do tubo é feita através do sistema de termo soldagem, com 88 cm de diâmetro interno e peso aproximado de 300 gr. Arco encapado com fitas coloridas autoadesivas holográficas.	100	UND	R\$ 158,67	R\$ 15.867,00
10.4	Arco plástico colorido com diâmetro de 60 com 2 cm espessura com conexão de 10 cm	50	UND	R\$ 90,67	R\$ 4.533,50
					R\$ 50.779,50
Valor Estimado do lote 10 - R\$ 50.779,50 (Cinquenta mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) .					

LOTE 11					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total

11.1	Kit Trio de Berimbaus, composto de 1 modelo Gunga, 1 médio e 1 Viola, acabamento na cabeça, acompanha: Haste envernizada, arame, caxixi envernizado, baqueta de Tucum.	5	JOGO	R\$ 544,00	R\$ 2.720,00
11.2	Atabaque de Corda, média 1,10 mts, confeccionado em madeira maciça, com couro de boi, trançado com corda e afinação com cunhas. Acompanha suporte tipo banco para atabaque e capa de proteção.	5	UND	R\$ 1.360,00	R\$ 6.800,00
11.3	Agogô castanha, artesanal para capoeira.	5	UND	R\$ 453,33	R\$ 2.266,65
11.4	Pandeiro profissional para Capoeira, 10" (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.	5	UND	R\$ 544,00	R\$ 2.720,00
					R\$ 14.506,65
Valor Estimado do Lote 11 - R\$ 14.506,65 (Quatorze mil, quinhentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).					

LOTE12					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
12.1	Cone tipo prato demarcatório, medida aproximada de 19 x 5cm, acondicionados em suporte de transporte contendo 100 unidades.	20	UND	R\$ 408,00	R\$ 8.160,00
12.2	Cone Demarcatório de altura de 23 cm., peso entre 60 g a 62 g, em polietileno, maleável, colorido, base quadrada de 158x158 mm.	150	UND	R\$ 7,93	R\$ 1.189,50

12.3	Cone Plástico, nas medidas 75 cm base 38 x 38 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 candelas conforme que atenda a norma NBR 15071.	100	UND	R\$ 136,00	R\$ 13.600,00
12.4	Cone Plástico, nas medidas 50 cm base 28 x 28 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 candelas conforme que atenda a norma NBR 15071.	100	UND	R\$ 27,20	R\$ 2.720,00
12.5	Cone 40 cm	50	UND	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00
					R\$ 26.689,50
Valor Estimado do lote 12 - R\$ 26.689,50 (Vinte seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).					

LOTE 13					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
13.1	Apito Fox 40, profissional com dedal, em plástico resistente, ótimo acabamento, silvo forte diferenciado, com abertura nas laterais ena parte inferior, sem qualquer objeto em seu interior.	80	UND	R\$ 31,73	R\$ 2.538,40
13.2	Prancheta tática com funções para demonstração em peças magnéticas ou em lousa tipo quadro branco, com caneta de tinta especial que permita fácil limpeza.	10	UND	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
					R\$ 3.898,40
Valor Estimado do lote 13 - R\$ 3.898,40 (Três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).					

LOTE 14					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
14.1	Estacas de Treinamento Profissional, para treinos de mudança de direção, agilidade, velocidade e técnica de drible. Montado em duas partes, sendo uma base de aço para ser fixado no solo e o pólo em PVC com aproximadamente 1,92 de altura e 3cm de diâmetro. As estacas podem ser utilizadas para marcação ou para obstáculos, cotendo 8 estacas e 1 bolsa de viagem.	30	UND	R\$ 1.813,33	R\$ 54.399,90
14.2	Cinto de Tração para uso individual ou em dupla. Acompanha acessórios que tornam este equipamento versátil e muito prático, permitindo a execução de exercícios dos membros superiores e inferiores. Contem, Cinturão com alma de EVA, revestido em nylon e tecido aerado, com ajuste por velcro, Quatro conjuntos flexíveis (elásticos), com protetor/limitador externo que prolonga a vida útil do equipamento e proporciona maior segurança. Engate rápido por mosquetão de aço, Duas manoplas com argolas de aço, Uma alça de mão/preendedor, Dois prendedores de canela.	30	UND	R\$ 430,67	R\$ 12.920,10

14.3	Plintos piramidal 6 gavetas, confeccionado em madeira de reflorestamento lixada e envernizada padrão mogno, tampa revestida em espuma e couro ecológico antiderrapante. Medida: C 1,2 x A 1,18 m (0,70 x 0,32). Sendo a base revestida em borracha para evitar danos ao piso de ginásio.	6	UND	R\$ 2.266,67	R\$ 13.600,02
					R\$ 80.920,02
Valor Estimado do lote 14 - R\$ 80.920,02 (Oitenta mil, novecentos e vinte reais e dois centavos).					

LOTE 15					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
15.1	Colchonete para Ginástica Localizada em espuma de D33, medindo 1,00x0,60x0,05 mts. Revestido em vinilona KP1000 com ilhoses para respiração, na cor azul.	2300	UND	R\$ 90,67	R\$ 208.541,00
15.2	Colchonete de espuma revestida napa com as medidas 90 x 40 x 0,03	1200	UND	R\$ 108,80	R\$ 130.560,00
					R\$ 339.101,00
Valor Estimado do lote15 - R\$ 339.101,00 (Trezentos e trinta e nove mil, cento e um reais).					

LOTE 16					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total

16.1	Bola de Futebol de Campo Pro, 100% PU, termotec, circunferência entre 68 – 70 cm, peso 420 - 445 g, miolo removível e lubrificado, com selo de aprovação da FIFA, ano corrente.	150	UND	R\$ 589,33	R\$ 88.399,50
16.2	Bola de Futsal oficial adulto, sistema termotec, confeccionada em PU Ultra 100%, câmara de butil e miolo removível e lubrificado, com 61 a 64 cm de circunferência e peso variando entre 410 a 440 g, com selo de aprovação da FIFA, ano corrente.	100	UND	R\$ 408,00	R\$ 40.800,00
16.3	Bola de Futsal oficial da FPFs, sub 13, sistema termotec, confeccionada em PU, com 55 a 59 cm de circunferência e peso variando entre 350 a 380 g, ano corrente.	150	UND	R\$ 294,67	R\$ 44.200,50
16.4	Bola de Futsal oficial da FPFs, sub 9, sistema termotec, confeccionada em PU, com 50 a 53 cm de circunferência e peso variando entre 350 a 380 g, ano corrente.	150	UND	R\$ 260,67	R\$ 39.100,50
16.5	Bola de Futsal oficial da FPFs, sub 11, sistema termotec, confeccionada em PU, 55 a 55 cm de circunferência, peso variando 350 a 380 g, ano corrente.	150	UND	R\$ 272,00	R\$ 40.800,00

16.6	Bola de futebol de campo oficial nº 04, 32 gomos, circunferência 64-66cm, peso 350-390g, câmara airgility com válvula substituível e lubrificada, moldagem sistema especial de termocolagem "fusion system" (0% absorção de água, maior precisão, menor deformação e maior durabilidade), material externo pusuper, material interno composto microcelular "neogel"(que proporciona uma bola mais rápida e macia), forro com fios de poliéster de alta tenacidade multi axial vulcanizado, de acordo com as exigências da "confederação brasileira de futebol e da fifa".	160	UND	R\$ 340,00	R\$ 54.400,00
16.7	Bola de futebol costurada oficial nº 05, 32 gomos, circunferência 68-70cm, peso 410-450g, câmara airgility com válvula substituível e lubrificada, moldagem sistema especial de termocolagem "fusion system" (0% absorção de água, maior precisão, menor deformação e maior durabilidade), material externo pusuper, material interno composto microcelular "neogel"(que proporciona uma bola mais rápida e macia), forro com fios de poliéster de alta tenacidade multi axial vulcanizado, de acordo com as exigências da "confederação brasileira de futebol e da fifa".	200	UND	R\$ 430,67	R\$ 86.134,00
					R\$393.834,50

Valor Estimado do lote 16 - R\$ 393.834,50
(Trezentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

LOTE 17					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
17.1	Bola de Voleibol oficial FPV, adulto, 16 gomos, confeccionada em microfibra, com 65 a 67 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g, ano corrente.	150	UND	R\$ 589,33	R\$ 88.399,50
17.2	Bola de voleibol setter traing, microfibra ultra soft 2.5, matrizada, câmara de látex, miolo removível 360g, 65 a 67 cm.	60	UND	R\$ 340,00	R\$ 20.400,00
17.3	Bola de Voleibol de praia oficial FPV, confeccionada em microfibra, câmara 6D, peso 260-280G, 12 gomos.	150	UND	R\$ 589,33	R\$ 88.399,50
17.4	Bola de Futvolei oficial em PU Ultra 100%, termotec, câmara airbilit, miolo removível e lubrificado, medindo entre 68 a 69, peso entre 420 a 505 g, tamanho adulto, ano corrente.	70	UND	R\$ 408,00	R\$ 28.560,00
					R\$ 320.959,50
Valor Estimado do lote 17- R\$ 320.959,50 (trezentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).					

LOTE 18					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total

18.1	Bola de Handebol feminino oficial fphb, com costura, sistema especial de aderência, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência entre 54– 56 cm, peso entre 325 – 400 g, com selo da cbhb, ano corrente. H2	100	UND	R\$ 362,67	R\$ 36.267,00
18.2	Bola de Handebol feminino oficial fphb, tamanho infantil, com costura, 32 gomos, sistema especial de aderência, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência entre 49 – 51 cm, peso entre 230 – 270 g, com selo da cbhb, ano corrente.	100	UND	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00
18.3	Bola de Handebol masculino oficial fphb, tamanho adulto, com costura, 32 gomos, sistema especial de aderência, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência entre 58 – 60 cm, peso entre 425 – 475 g, com selo da cbhb, ano corrente. H3	100	UND	R\$ 317,33	R\$ 31.733,00
					R\$ 102.000,00
Valor Estimado do lote 18- R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).					

LOTE 19					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
19.1	Bola de Basquetebol Mirim, matrizada, confeccionada em borracha, contendo em seu interior câmara de butil e miolo removível, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 500 a 540 g,	100	UND	R\$ 136,00	R\$ 13.600,00

19.2	Bola de Basquetebol Feminino oficial FPB, matrizada, confeccionada em microfibras, com selo da NBB, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 510 a 565 g, ano corrente.	70	UND	R\$ 555,33	R\$ 38.873,10
19.3	Bola de Basquetebol Masculino oficial da FPB, matrizada, confeccionada em microfibras, com selo da NBB, com 75 a 78 cm de circunferência e peso variando entre 600 a 650 g, ano corrente.	70	UND	R\$ 578,00	R\$ 40.460,00
19.4	Bola de Basquetebol Mirim oficial da FPB, matrizada, confeccionada em microfibras, com selo da NBB, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 450 a 500 g, ano corrente.	70	UND	R\$ 544,00	R\$ 38.080,00
					R\$ 131.013,10
Valor Estimado do lote 19 - R\$ 131.013,10 (Cento e trinta e um mil, treze reais e dez centavos)					

LOTE 20					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
20.1	Bola de Borracha nº 10 matrizada, cor vermelha, circunferência entre 48 a 50 cm, peso entre 180 a 200 g, miolo slip system, removível e lubrificado.	300	UND	R\$ 56,67	R\$ 17.001,00
20.2	Bola de Borracha nº 12 matrizada, cor amarela, circunferência entre 57 a 59 cm, peso entre 250 a 270 g, miolo slip system, removível e lubrificado.	300	UND	R\$ 68,00	R\$ 20.400,00

20.3	Bola de borracha , iniciação, tamanho 8, diâmetro 13,1cm e circunferência 40,9cm; composição: borracha natural e polibutadieno; peso: 260g.	1100	UND	R\$ 45,33	R\$ 49.863,00
20.4	Bola de iniciação nº 10 nas seguintes especificações: peso: 180-200g \n circunferência: 48-50 cm \n gomos: não há \n laminado: borracha \n construção: vulcanizada \n miolo: cápsula sis.	250	UND	R\$ 56,67	R\$ 14.167,50
20.5	Bola de iniciação nº12 nas seguintes especificações: peso: 250-270g \n circunferência: 57-59 cm \n gomos: não há \n laminado: borracha \n construção: vulcanizada \n miolo: cápsula sis.	250	UND	R\$ 68,00	R\$ 17.000,00
					R\$ 118.431,50
Valor Estimado do lote 20 - R\$ 118.431,50 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)					

LOTE 21					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
21.1	Placar Eletrônico contendo: um cronômetro digital com minutos, segundos e décimos de segundos, que opere regressivamente de 99 minutos a 0 segundos e progressivamente de 0 segundos a 99 minutos, dois indicadores de pontos, um para a equipe local e outro para a equipe visitante, podendo ser registrados de 0 a 199 pontos, um indicador de períodos, que indica “sets” ou tempo, tendo o	1	UNID	R\$20.400,00	R\$ 20.400,00

	recurso de indicar de 0 a 09 períodos, um indicador de vantagem, utilizado em voleibol, um indicador de pedido de tempo, e dois indicadores de faltas coletivas, podendo registrar até 09 faltas, dois indicadores de faltas individuais para 12 jogadores, onde o número do jogador pode ser registrado (00 a 99) e a quantidade de faltas poderá ser registrada de 0 a 6 faltas, No centro do placar deverá existir local para registrar o nome de cada equipe, possuir uma faixa eletrônica que reproduza informações digitadas. Dimensões aproximada de 550cm X 190cm, Alimentação: 110V/220V, comunicação: Wereless, utilização: Interna, garantia: 12 meses				
21.2	Placar Eletrônico contendo: um cronômetro digital de minutos e segundos, com o recurso de operar regressivamente de 99 minutos a 0 segundos e progressivamente de 0 a 99 minutos, dois indicadores de pontos, um para a equipe local e outro para a equipe visitante, podendo ser registrados de 0 a 199 pontos, um indicador de períodos, podendo indicar até 09 períodos, dois indicadores de faltas coletivas, podendo indicar até 09 faltas, um indicador de pedido de tempo e um indicador de vantagem, com dimensões aproximada de 100 x 100 cm,	2	UNID	R\$11.333,33	R\$ 22.666,66

	Alimentação: 110V/220V, comunicação: Wereless, utilização: Interna, garantia: 12 meses				
21.3	Placar Eletrônico contendo: um cronômetro digital com minutos, segundos e décimos de segundos, podendo operar regressivamente de 99 minutos a 0 segundos e progressivamente de 0 segundos a 99 minutos, dois indicadores de pontos, um para a equipe local e outro para a equipe visitante, podendo ser registrados de 0 a 199 pontos; um indicador de períodos, que indica “sets” ou tempo, tendo o recurso de indicar de 0 a 09 períodos, um indicador de vantagem, utilizado em voleibol, um indicador de pedido de tempo e dois indicadores de faltas coletivas, podendo registrar até 09 faltas, com dimensões de 100 X 200 cm. Alimentação: 110V/220V, comunicação: Wereless, utilização: Interna, garantia: 12 meses	2	UNID	R\$11.333,33	R\$ 22.666,66

21.4	Placar Eletrônico contendo:um cronômetro digital contendo minutos, segundos e décimos de segundos, podendo operar regressivamente de 99 minutos a 0 segundos e progressivamente de 0 segundos a 99 minutos, dois indicadores de pontos, um para a equipe local e outro para a equipe visitante, podendo ser registrados de 0 a 199 pontos, um indicador de períodos, que indica “sets” ou tempo, tendo o recurso de indicar de 0 a 09 períodos, um indicador de vantagem, utilizado em voleibol, um indicador de pedido de tempo, e dois indicadores de faltas coletivas, podendo registrar até 09 faltas, No centro do placarconter um jornal eletrônico com 18 matrizes onde poderá ser registrado o nome de cada equipe, com capacidade total de 10.000 caracteres, 4 indicadores de escore parciais, com dimensões de 180 X 270 cm. Alimentação: 110V/220V, comunicação: Wereless, utilização: Interna, garantia: 12 meses	1	UNID	R\$19.266,67	R\$ 19.266,67
21.5	Marcador de tempo – (conjunto par) de 24/14 segundos contendo: dois indicadores de tempo de ataque, contando regressivamente de 24/14 a 0 segundos, registrando ainda faltas individuais no momento que elas ocorrem. Utilização: Interna, garantia: 12 meses	4	PAR	R\$ 4.533,33	R\$ 18.133,32
					R\$ 103.133,31

Valor Estimado do lote 21 - R\$ 103.133,31
(Cento e três mil, cento e trinta e três reais trinta e um centavos)

LOTE 22					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
22.1	<p>Tabela e suporte de basquete (conjunto par) móvel deslizante com rodas, tipo trem de pouso em poliuretano, com regulagem de altura por acionamento hidráulico elétrico: Modelo Longa para jogos internacional NBA, com avanço de 3,20 mts. Travamento feito através de sapatas automáticas acionadas. Fabricado em aço carbono e pintura de 30 microns (mínimo) de fundo primer anti corrosivo e acabamento em esmalte sintético em cores a serem definidas e acabamento final epóxi, vidro temperado 10mm, espuma protetora contra impacto frontal e lateral (densidade 28 e espessura mínima de 5cm, revestida com plástico em cor a ser definida). Aro retrátil com mínimo de 3 molas, espirais de aço ou sistema similar, com regulagem de trava conforme normas de basquete, conforme taxas de cargas estáticas e dinâmicas, construído de forma a impedir que os membros dos jogadores fiquem presos. O equipamento deverá possibilitar manuseio de locomoção leve e seguro por duas pessoas. Dimensões conforme normas técnicas internacionais de</p>	2	PAR	R\$158.666,67	R\$ 317.333,34

	basquete. Garantia mínima de 12 meses do fabricante.				
					R\$ 317. 333,34
Valor Estimado do lote 22- R\$ 317.333,34 (Trezentos e dezessete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)					

LOTE 23					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
23.1	Kit com 12 - coletes para treinamento confeccionado em tecido 100% poliéster gramatura 85 g/m ² , cores sortidas, com elásticos laterais na barra dos dois lados encapados com o mesmo tecido, acabamento lateral e da gola com viés em tecido 100% poliéster, tamanho p, medindo 51 cm de altura e 39 cm de largura com silkscreenomia brasão da prefeitura na frente do lado esquerdo.	600	KIT	R\$ 272,00	R\$ 163.200,00
23.2	Kit com 12 - coletes para treinamento confeccionado em tecido 100% poliéster gramatura 85 g/m ² , cores sortidas, com elásticos laterais na barra dos dois lados encapados com o mesmo tecido, acabamento lateral e da gola com viés em tecido 100% poliéster, tamanho m, medindo 53 cm de altura e 42 cm de largura com silkscreenomia brasão da prefeitura na frente do lado esquerdo.	100	KIT	R\$ 272,00	R\$ 27.200,00

23.3	Kit com 12 - coletes para treinamento confeccionado em tecido 100% poliéster gramatura 85 g/m ² , cores sortidas, com elásticos laterais na barra dos dois lados encapados com o mesmo tecido, acabamento lateral e da gola com viés em tecido 100% poliéster, tamanho g, medindo 56 cm de altura e 45 cm de largura com silkscreenomia brasão da prefeitura na frente do lado esquerdo.	100	KIT	R\$ 272,00	R\$ 27.200,00
23.4	Coletes para treinamento dupla face confeccionado em tecido 100% poliéster gramatura 85 g/m ² , cores sortidas, com elásticos laterais na barra dos dois lados encapados com o mesmo tecido, acabamento lateral e da gola com viés em tecido 100% poliéster, tamanho g, medindo 56 cm de altura e 45 cm de largura com silkscreenomia brasão da prefeitura na frente do lado esquerdo. Azul e verde	1700	UND	R\$ 31,73	R\$ 53.941,00
23.5	Coletes para treinamento dupla face confeccionado em tecido 100% poliéster gramatura 85 g/m ² , cores sortidas, com elásticos laterais na barra dos dois lados encapados com o mesmo tecido, acabamento lateral e da gola com viés em tecido 100% poliéster, tamanho g, medindo 56 cm de altura e 45 cm de largura com silkscreenomia brasão da	1700	UND	R\$ 31,73	R\$ 53.941,00

	prefeitura na frente do lado esquerdo. Amarelo e preto				
					R\$ 325.482,00
Valor Estimado do lote 23- R\$ 325.482,00 (Trezentos e vinte cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).					

LOTE 24					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
24.1	Corda de pular em pvc flexível com aproximadamente 2,90 m com manoplas	2050	UND	R\$ 43,07	R\$ 88.293,50
24.2	Disco de treinamento (plástico) altura 4cm diâmetro da base 19cm	300	UND	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
24.3	Escada de agilidade 4,5mts com 10 degraus	10	UND	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
24.4	Corda de Sisal de 2,75cm com cabo	2100	Unid	R\$ 13,60	R\$ 28.560,00
24.5	Corda de Sisal de 1/5 polegadas de 10 metros	140	Unid	R\$ 31,73	R\$ 4.442,20
24.6	Bumerangue infantil com 3 asas	700	Unid	R\$ 272,00	R\$ 190.400,00
24.7	Peteca infantil com 3 Penas	1050	Unid	R\$ 13,60	R\$ 14.280,00
24.8	Cesta de basquete flutuante para piscina inflável medidas aproximadas 67cm X 55cm em vinil colorida	30	Unid	R\$ 1.020,00	R\$ 30.600,00
24.9	Termômetro aquático flutuante para piscina	10	Unid	R\$ 566,67	R\$ 5.666,70
24.10	Plataforma modular para fundo de piscina 3moduloscaracteristicas material atóxico cor colorido resistente ao cloro com medidas aproximadas 125cm X 45cm x 45 cm	10	Unid	R\$ 7.933,33	R\$ 79.333,30

24.11	Mini trampolim de aproximadamente 98cm de diâmetro	60	Unid	R\$ 453,33	R\$ 27.199,80
24.12	Frisbee plástico de 23cm	700	Unid	R\$ 34,00	R\$ 23.800,00
					R\$ 495.975,50
Valor Estimado do lote 24 - R\$ 495.975,50 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).					

LOTE 25					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
25.1	Jogo de xadrez com tabuleiro em madeira e peças em plásticos dimensões aproximadas 26,4cm x 4,5cm x 13 cm. Com selo do inmetro	150	Jogo	R\$ 136,00	R\$ 20.400,00
25.2	Kit de Pingpong composto por duas raquetes emborrachadas, 3 bolinhas, rede e suporte	20	kit	R\$ 113,33	R\$ 2.266,60
25.3	Mesa de pingpong em mdf de 18cm com pés de madeira acabamento em primer azul com secagem UV, em linhas demarcatorias brancas, pé de madeira maciça dobráveis, medidas aproximadas da mesa : C x L x A (2,74 x 1,52x 0,76)	10	Unid	R\$ 4.080,00	R\$ 40.800,00
25.4	Globo para bingo; confeccionado em aramado de aço niquelado em prata, com tabua em mdf com base, quadriculada e numerada de 01 a 75, bolinhas em madeira numeradas.	3	Jogo	R\$ 453,33	R\$ 1.359,99

25.5	Placar de mesa, profissional, com estojo para modalidades de quadra manual com numeração de 0 á 31, marcação dos set's de 0 á 5, dimensões em cm., em uso 38,8(L) x 19@ x 20(A), fechado 39,8(L) x 21(C) x 21(C) x 3,5(A).	20	Und.	R\$ 360,40	R\$ 7.208,00
25.6	Tenda dobrável em alumínio 3x3x2,60m, sanfonada, cobertura em tecido resistente silvercoating fator de proteção solar fps60, sistema de escoamento de água nas laterais, cor azul e maleta de transporte.	10	Und.	R\$ 2.720,00	R\$ 27.200,00
25.7	Prateleira tipo colmeia para objetos, medida 1,30 x 0,27 x 0,37m, divididos em 6 módulos.	20	Und.	R\$ 1.813,33	R\$ 36.266,60
				R\$ 1.813,33	R\$ 135.501,19
Valor Estimado do lote 25 - R\$ 135.501,19 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e um reais e dezenove centavos).					

LOTE 26					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
26.1	Escada para exercício de coordenação com 8 mts. De comprimento, confeccionada em tiras de nylon de aproximadamente 50 mm de degraus de pvc.	20	UND	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00
26.2	Step E.v.a slim 52 x 28x10 cm, com superfície antiderrapante	50	UND	R\$ 204,00	R\$ 10.200,00
26.3	Cama elástica em ferro soldado com aro de reforço soldado, 97 cmx20cm de altura, capacidade de até 150 kg fixado com 32	60	UND	R\$ 498,67	R\$ 29.920,20

	molars				
26.4	Peso kettlebell emborrachado 6 kg	30	UND	R\$ 204,00	R\$ 6.120,00
26.5	Peso kettlebell emborrachado 8 kg	30	UND	R\$ 272,00	R\$ 8.160,00
					R\$ 56.440,20
Valor Estimado do lote 26 - R\$ 56.440,20 (Cinquenta e seis milquatrocentos e quarenta reais e vinte centavos).					

LOTE 27					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V.Unit. Total
27.1	Garrações Térmicos de 12 litros com alças para transporte, pés retrateis, torneira desmontável para higienização, bocal de abastecimento amplo para colocação de gelo.	10	UND	R\$ 249,33	R\$ 2.493,30
					R\$ 2.493,30
Valor Estimado do lote 27 - R\$ 2.493,30 (Dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos).					

LOTE 28					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.unit.	V.unit. Total
28.1	Banco sueco 2 metros	30	UND	R\$ 1.926,67	R\$ 57.800,00
					R\$ 57.800,00
Valor Estimado do lote 28 - R\$ 57.800,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais).					

LOTE 29					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.unit.	V.unit. Total
29.1	Bola de Tênis de Campo oficial da FPT, confeccionada em borracha revestida de feltro na cor amarela, em tubo	10	TB	R\$ 79,33	R\$ 7.933,00

	pressurizado com 3 unidades.				
Valor Estimado do lote 29 - R\$ 7.933,00 (Sete mil, novecentos e trinta e três reais)					

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO – R\$ 5.434.661,13 (Cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos).

4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Contratada responsabilizar – se – á integralmente pela entrega do material mencionado neste termo.

4.2. Contratada deverá entregar o material em perfeito estado de uso

4.3. A entrega devera ser realizada em até 15 dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento / Nota de empenho.

4.4. DAS AMOSTRAS

4.4.1 As empresas classificadas em 1º lugar na etapa de lances deverão apresentar as amostras dos itens arrematados (de todos os itens), no prazo de até no até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da sessão do pregão, para análise e verificação da Secretaria requisitante em observância a conformidade entre o proposto e o especificado no Termo de Referência, devidamente montados, com todos os detalhes e acessórios.

4.4.2 Cada amostra apresentada deverá estar na embalagem original de fornecimento e identificada com etiqueta que contenha: o número do lote e do item , conforme Anexo I, nome da proponente e número do processo licitatório, devidamente relacionadas em papel timbrado da empresa licitante.

4.4.3 As amostras serão analisadas por técnicos/funcionários da Secretaria requisitante, que, no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas técnicas da recusa.

4.4.4 As amostras serão analisadas quanto ao atendimento das especificações: qualidade, quantidade, medida, cor e embalagem.

Em caso de recusa da amostra, a licitante será desclassificada para o lote, sendo convocados os licitantes subsequentes.

4.4.5 As amostras deverão se entregues no Departamento de Licitações e Compras sito à Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas – Carapicuíba – SP, das 08:30 as 16:30.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses

ANEXO II

DECRÉSCIMOS MÍNIMOS POR LANCE

LOTE	DECRÉSCIMOS MÍNIMOS
1	R\$ 20,00
2	R\$ 100,00
3	R\$ 200,00
4	R\$ 5.000,00
5	R\$ 500,00
6	R\$ 100,00
7	R\$ 200,00
8	R\$ 20,00
9	R\$ 500,00
10	R\$ 2.000,00
11	R\$ 2.000,00
12	R\$ 2.000,00
13	R\$ 1.000,00
14	R\$ 1.000,00
15	R\$ 1.000,00
16	R\$ 1.000,00
17	R\$ 2.000,00
18	R\$ 2.000,00
19	R\$ 2.000,00
20	R\$ 1.000,00
21	R\$ 500,00
22	R\$ 20,00
23	R\$ 200,00
24	R\$ 50,00
25	R\$ 20,00
26	R\$ 100,00
27	R\$ 200,00
28	R\$ 5.000,00
29	R\$ 500,00

ANEXO III

MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 132/2022
Processo nº. 42499/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede em, na Rua/Av., nº....., credencia como seu representante legal o(a) Sr(a), (citar o cargo), portador da carteira de identidade nº, para representá-la perante a Prefeitura do Município de Carapicuíba – SP, na licitação PREGÃO supra, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões da pregoeira, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

(local, data)

.....
Nome - assinatura
Cargo

Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.

ANEXO IV
MODELO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Ao

Município de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 132/2022
Processo nº. 42499/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO .

A.....(nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº com sede em....., nos termos do Artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epigrafe.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Data,.....

.....
(Nome do licitante e representante legal)

Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.

ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA

Ao

Município de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 132/2022
Processo nº. 42499/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, fax, vem pela presente apresentar anexa sua proposta de preços para ata de aquisição de material esportivo, de acordo com as exigências do presente edital.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Medicine Ball 1 kg com diâmetro de 18cm, confeccionada em borracha matrizada, com quick câmara de butil, miolo removível e lubrificado.		Unid.	45	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.2	Medicine Ball 2 kg com diâmetro de 18cm, confeccionada em borracha matrizada, com quick câmara de butil, miolo removível e lubrificado.		Unid.	45	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.3	Medicine Ball 3 kg com diâmetro de 20cm, confeccionada		Unid.	45	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

	em borracha matrizada, com quick câmara de butil, miolo removível e lubrificado.					
1.4	Bola tipo medicine ball 5kg		Unid.	20	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.5	Bola suíça para aulas de pilates tam 65 cm		Unid.	100	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DO LOTE 01: R\$ XX,XX (Por Extenso)						

LOTE 02						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total
2.1	Poste para voleibol oficial da fpv, confeccionado em alumínio, com regulagem de altura tipo telescópico, manivela deslaçável, com parede de 5mm para perfeita rigidez balizada (par)	16	Par		R\$ XX	R\$ XXXX
2.2	Aro retrátil oficial, para basquetebol, para tabela de vidro temperado, com molas flexíveis. (par)	20	Par		R\$ XX	R\$ XXXX
2.3	Trave de futsal, oficial, de tubos de aço 3" (polegadas) chapa 13, pintura eletrostática, soldas mig, tamanho interno livre 3,00x2,00 mt. Haste 0,70 e profundidade 1,00 mt., com requadro para facilitar a remoção, sem buchas. (par)	20	Par		R\$ XX	R\$ XXXX

2.4	Traves de handebol, padrão oficial da cbhb, em alumínio, com perfil quadrado, com pintura eletrostática na cor branca e vermelha, com requadro e descanso para redes, sem buchas.(par)	12	Par		R\$ XX	R\$ XXXX
2.5	Trave para futebol de campo, oficial, confeccionado em tubo de aço carbono de 5" (polegadas), parede de 3 mm. De espessura, com pintura eletrostática e tratamento anti ferrugem medindo 7,32x2,44 mt. Com suporte tipo requadro para rede tipo caixote com profundidade de 2,50 mt., em tubo de aço carbono de 20 mm. De diâmetro e buchas para fixação ao solo. (par)	10	Par		R\$ XX	R\$ XXXX
2.6	Trave para futebol society, oficial, confeccionado em tubo de aço carbono de 5" (polegadas), parede de 3 mm. De espessura, com pintura eletrostática e tratamento anti ferrugem medindo 5,00x2,20 mt. Com suporte tipo requadro para rede tipo caixote com profundidade de 2,50 mt., em tubo de aço carbono de 20 mm. De diâmetro e buchas para fixação ao solo.(par)	10	Par		R\$ XX	R\$ XXXX

2.7	Antena para rede de voleibol, oficial da fpv, em fibra maciça com suporte de rosca (par).	16	Par		R\$ XX	R\$ XXXX
2.8	Fita demarcatória para vôlei de areia, em faixa única de 16x8 mts. Homologada fpv.	6	Jogo		R\$ XX	R\$ XXXX
2.9	Par de protetor de poste para voleibol, confeccionado em tubo de ethafoan com 65mm de espessura, medida 180m de altura, com encaixe para manivela. Recoberto em lona de algodão dublada, com fechamento em velcro	8	Par		R\$ XX	R\$ XXXX
2.10	Jogo de trave de gol recreativo em polietileno rígido medida 1,14x0,87x0,70m com rede. Trave de gol em polietileno rígido medida 1,14x0,87x0,70m com rede.	44	PAR		R\$ XX	R\$ XXXX
2.11	Faixa suporte para antena de voleibol, confeccionada em lona dublada de 5 cm., com costuras duplas, fecho e encaixe da antena através de velcro.	8	PAR		R\$ XX	R\$ XXXX
2.12	Conjunto de campanha para jogos de voleibol, oficial, com kit para equipe local e visitante, modelo oficial das competições da fpv.	2	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$XXXX Por Extenso						

LOTE 03						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total
3.1	Carrinho para transporte de bolas - carrinho caixa, todo telado, com meia porta, puxador tubular e assoalho de chapa. Capacidade para 400 kg. Equipado com 4 rodízios de composto termoplástico com rolamento de esfera de 6", sendo 2 fixos e 2 giratórios. Medidas: 120 x 60 x 60 cm (cxlxa) peso: 40 kg	15	Unid.		R\$ XX	R\$ XXXX
3.2	Calibrador para bolas, digital com agulha.	60	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
3.3	Bombas para enchimento de bolas, manual com bico de rosca e substituível, modelo dupla ação com bico sobressalente na canola de pressão.	80	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
3.4	Compressor maleta, capacidade de bombeamento de ar de 160l /minuto para enchimento de bolas, pneus, entre outros, bicotipo revolver engate rápido, com calibrador acoplado e mangueira de pressão emborrachada. Medida aproximada de 45 x 30cm. Acompanha bico para enchimento de bola	52	UND		R\$ XX	R\$ XXXX

	com válvula, bico soprador, bico para enchimento de bola sem válvula e adaptador de engate.					
3.5	Cronômetro profissional eletrônico digital, contagem progressiva e regressiva resolução 1/100 segundos, alarme sonoro, mostra avolta mais rápida, volta mais lenta e calcula o tempo médio, contagem regressiva com faixa de trabalho de 10 horas, função ritmo com intervalos de ritmo selecionáveis, mostra ano, mês, data, semana, hora, minutos e segundos, formato de hora 12/24 e estrutura resistente à água e iluminação.	30	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 04						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total
4.1	Step's para ginástica localizada, medida 98 cm. De comprimento e 39 cm. De largura, profissional com regulagem, confeccionada em polipropileno rígido, com regulagem de altura de 15 e 20 cm.	30	Unid.		R\$ XX	R\$ XXXX

4.2	Ruberband para ginástica localizada, composto de dois pegadores em cinta de nylon de alta resistência, encapados por luva de borracha resistente, elástico cirúrgico de 10 mm. faixa de nylon resistente para apoio de pés durante exercícios.	30	Unid.		R\$ XX	R\$ XXXX
4.3	Bastão para ginástica localizada, confeccionada em madeira com 1,20 mt, revestido em pvc colorido com ponteira, sem peso.	30	Unid.		R\$ XX	R\$ XXXX
4.4	Cinto de tração modelo duplo com dois cintos com revestimento de espuma e fechamento de velcro extra largo, quatro elástico 60 cm. Com sistema interno antirompimento, acondicionado em embalagem de transporte transparente.	40	Unid.		R\$ XX	R\$ XXXX
4.5	Jump para ginástica localizada, com 1 mt. De diâmetro com lona resistente ao esforço, 32 pares de molas helicoidais, ponteiros inferiores de borracha pintura eletrostáticas suporta até 150 kg confeccionados em tubo redondo de aço 1010/1020, pés removíveis que se encaixam e travam	50	Unid.		R\$ XX	R\$ XXXX

	através de pinos de fixação, tela sanet antiderrapante amarela super-resistente, costura com linha de nylon.					
4.6	Tubing preto forte elástico para exercícios confeccionados em látex, com 1,5m.	50	Unid.		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTALDO LOTE 04 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 05						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total
5.1	Jogo de Mini Balizas desmontáveis, confeccionados em aço carbono, pintura eletrostática, medida 1,20 x 0,80 x 0,50. Acompanha rede em polietileno fio 4mm.	30	Jogo		R\$ XX	R\$ XXXX
5.2	Kits Barreiras com ajuste de altura, retornável, com proteção de espuma, em alumínio, produto de alta qualidade, fácil transporte, ideal para treinamento e iniciação jogo com 4 unidades que proporcionem variação de altura de 45 a 95 cm	40	Jogo		R\$ XX	R\$ XXXX
5.3	Kit para iniciação contendo 20 dardos de espuma ethafoan medida aproximada de 90cm de comprimento e 5cm de diâmetro, 20 dardos tipo foguete em espuma injetada de PU, cauda em pvc revestida de ethafoan com comprimento total	4	Kit		R\$ XX	R\$ XXXX

	aproximado de 27cm, 5 discos de pvc 400g, 5 discos de pvc 750g, 5 martelos de pvc 500g e 5 martelos de pvc de 1kg.					
5.4	Base para treino de obstáculos, composto de duas bases em PVC e três estacas revestidas em PVC, com presilhas para formação de barreira, com altura e larguras reguláveis até 1,70m.	10	Kit		R\$ XX	R\$ XXXX
5.5	Estaca reclinável. Indicada para slalom, treinamento de agilidade e coordenação. Estaca de 160 cm de comprimento e 25 mm de diâmetro. Ponteira de aço galvanizado com junção de borracha, permitindo maior flexibilidade da estaca ao tocá-la. Conjunto com 12 unidades na cor amarela	30	Jogo		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTALDO LOTE 05 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 06						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total
6.1	Adipômetro científico digital com mostrador de cristal líquido, capacidade de Leitura: 0 á 60 mm, tolerância: 0,2 mm em 60 mm, resolução: 0,1 mm, On/Off Automático, bateria de longa duração, confeccionado em ABS, Policarbonato e metal, 1 Bolsa de	10	Unid.		R\$ XX	R\$ XXXX

	transporte (Estojo), 1 Calibrador de acrílico, 1 Canetinha para calibração e seleção de funções, 1 Cordão de Segurança e 1 Disco IMC.					
VALOR TOTALDO LOTE 06 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 07						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total
7.1	Banda Elástica de 1,5 mts de comprimento, cor laranja extra forte em embalagens individuais.	20	Unid.		R\$ XX	R\$ XXXX
7.2	Tornozeleira de 1 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com o tornozelo trazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	30	PAR		R\$ XX	R\$ XXXX
7.3	Tornozeleira de 2 kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com	30	PAR		R\$ XX	R\$ XXXX

	otornozelotrazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).					
7.4	Tornozeleira de ½ kg para uso em Ginástica Localizada confeccionada em lona de capota marítima reforçada na estrutura com sistema de velcro, espuma de revestimento para o contato com otornozelotrazendo mais conforto, devendo as cargas serem de ferro embutidos em containers duplos, diminuindo o risco de vazamento. (PAR).	30	PAR		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTALDO LOTE 07 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 08						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total
8.1	Halteres de ½ kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)	20	Unid.		R\$ XX	R\$ XXXX
8.2	Halteres de 1 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)	20	Unid.		R\$ XX	R\$ XXXX

8.3	Halteres de 2 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)	20	Unid.		R\$ XX	R\$ XXXX
8.4	Halteres de 3 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)	20	Unid.		R\$ XX	R\$ XXXX
8.5	Halteres de 4 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)	20	Unid.		R\$ XX	R\$ XXXX
8.6	Halteres de 5 kg para Ginástica Localizada revestido em polipropileno maleável colorido, resistente a impacto. (Unid.)	20	Unid.		R\$ XX	R\$ XXXX
8.7	Elástico extensor para treino funcional	50	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
8.8	Kit faixa elástica tipo theraband contendo 3 faixas	30	KIT		R\$ XX	R\$ XXXX
8.9	Roda para exercícios abdominais nas medidas aprox de 19cmx9cm x19 cm peso aprox 540gr	30	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
8.10	Bastão de ginástica com 2cm de diâmetro e 70 cm de comprimento	50	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTALDO LOTE 08 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 09

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total
9.1	Rede de Voleibol, oficial FPV profissional, 2 faixas lona (Duas lonas), fio 2,00 mm., polipropileno, cor preta, malha 10x10 cm.	16	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
9.2	Rede de Vôlei de Areia, oficial FPV profissional, 2 faixas lona sintética (Duas lonas), fio 2,00 mm. Polipropileno, cor preta, malha 10x10 cm.	6	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
9.3	Par de Rede para Aro de Basquetebol, tipo chuá, fio 08 mm de polipropileno, com alças para fixação nos aros.	30	Par		R\$ XX	R\$ XXXX
9.4	Redes de proteção esportiva para cobertura de campos de futebol, quadras poliesportivas, campos society, quadras de areia, ginásios de esportes e parques. Confeccionada no fio 4 e malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento uv, antioxidante, resistente ao tempo, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Cores:	15000	MT ²		R\$ XX	R\$ XXXX

	amarelo, azul, branco, preto, verde ou vermelho.					
9.5	Corda Trançada 6mm Fios Polipropileno Branca. Bobina com 200 metros.	5	BB		R\$ XX	R\$ XXXX
9.6	Corda Trançada 8mm Fios Polipropileno Branca. Bobina com 200 metros.	5	BB		R\$ XX	R\$ XXXX
9.7	Esticador em aco, olhal/gancho, (1/4x3.1/2)170 kg, p/cabo de 1/8	20	Kit		R\$ XX	R\$ XXXX
9.8	Fio 2 de amarração para redes esportivas, corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV, antioxidante, resistente ao tempo, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas.	10	RL		R\$ XX	R\$ XXXX
9.9	Pares de Rede para Mini Gol - Golzinho Confeccionada no fio 1,5mm de espessura (8 monofilamentos) na malha 12x12 cm em corda trançada entre nós; Material: Polipropileno - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V), resistentes ao sol, chuva e ações	10	Par		R\$ XX	R\$ XXXX

	<p>climáticas. Dimensões: 1,20m na largura, 1,20 m de altura, 0,50 m de recuo superior e 0,50m de resistentes ao sol, chuva e ações climáticas recuo inferior; Cor: Azul, Branco, Amarelo, Vermelho.</p>					
9.10	<p>Rede de Gol para Futebol de Campo Oficial Colorida, Modelo Caixote México europeu. Confeccionada no Fio 12 e na Malha 12 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV, antioxidante, resistente ao tempo, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Duas Cores a escolher. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 2,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior.</p>	10	PAR		R\$ XX	R\$ XXXX

9.11	<p>Rede de Gol para Society. Modelo véo México Europeu. Confeccionada no Fio 12 e na Malha 14 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV, antioxidante, resistente ao tempo, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Cor Branca. Medidas de 5,00 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior.</p>	20	PAR		R\$ XX	R\$ XXXX
9.12	<p>Par Rede para Futsal, medidas 3,20x2,10 mts. Confeccionada em fio trançado de 8mm., malha 12x12 cm., fio de polipropileno de alta densidade virgem (peã) com 24 cabos de 0,42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.</p>	20	PAR		R\$ XX	R\$ XXXX
9.13	<p>Par de Rede para Futebol, medidas 7,50x2,50 mts. Confeccionada em fio trançado de 8mm., malha 16x16 cm., fio de polipropileno de alta densidade virgem (pead) com 36 cabos</p>	10	PAR		R\$ XX	R\$ XXXX

	de 0,42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.					
9.14	Rede oficial de volei n 4	6	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTALDO LOTE 09 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 10						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.Unit.	V.Unit. Total
10.1	Arcos Plásticos tipo "Bambolê", confeccionado em polipropileno de alta resistência, firme, com selo do IMMETRO, ornamentado com fitas coloridas em toda a sua extensão medindo 88 com de circunferência.	1600	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
10.2	Arco para ginástica, confeccionado em tubo de 20 mm de diâmetro feito de pvc branco. Estrutura interna do tubo com forma de "y" , confeccionado do mesmo material. A união do tubo é feita através do sistema de termo soldagem, com 70 cm de diâmetro interno. Arco encapado com fitas coloridas autoadesivas holográficas.	100	UND		R\$ XX	R\$ XXXX

10.3	Arco para ginástica, confeccionado em tubo de 20 mm de diâmetro feito de pvc branco. "Estrutura interna do tubo com forma de" y" , confeccionado do mesmo material. A união do tubo é feita através do sistema de termo soldagem, com 88 cm de diâmetro interno e peso aproximado de 300 gr. Arco encapado com fitas coloridas autoadesivas holográficas.	100	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
10.4	Arco plástico colorido com diâmetro de 60 com 2 cm espessura com conexão de 10 cm	50	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTAL DO LOTE 10 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 11						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.Unit.	V.Unit. Total
11.1	Kit Trio de Berimbaus, composto de 1 modelo Gunga, 1 médio e 1 Viola, acabamento na cabeça, acompanha: Haste envernizada, arame, caxixi envernizado, baqueta de Tucum.	5	JOGO		R\$ XX	R\$ XXXX
11.2	Atabaque de Corda, média 1,10 mts, confeccionado em madeira maciça, com couro de boi, trançado com corda e afinação com cunhas. Acompanha suporte tipo banco para atabaque e capa de proteção.	5	UND		R\$ XX	R\$ XXXX

11.3	Agogô castanha, artesanal para capoeira.	5	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
11.4	“Pandeiro profissional para Capoeira, 10” (Polegadas), confeccionado em madeira maciça, couro de cabra e com 6 conjuntos de platinelas.	5	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
11.5	Cone 40 cm	50	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTAL DO LOTE 11 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 12						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.Unit.	V.Unit. Total
12.1	Cone tipo prato demarcatório, medida aproximada de 19 x 5cm, acondicionados em suporte de transporte contendo 100 unidades.	20	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
12.2	Cone Demarcatório de altura de 23 cm., peso entre 60 g a 62 g, em polietileno, maleável, colorido, base quadrada de 158x158 mm.	150	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
12.3	Cone Plástico, nas medidas 75 cm base 38 x 38 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 candelas conforme que atenda a norma NBR 15071.	100	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
12.4	Cone Plástico, nas medidas 50 cm base 28 x 28 cm., cor laranja e branca na faixa refletiva de 250 candelas conforme que atenda a norma NBR 15071.	100	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTAL DO LOTE 12 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 13						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.Unit.	V.Unit. Total
13.1	Apito Fox 40, profissional com dedal, em plástico resistente, ótimo acabamento, silvo forte diferenciado, com abertura nas laterais ena parte inferior, sem qualquer objeto em seu interior.	80	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
13.2	Prancheta tática com funções para demonstração em peças magnéticas ou em lousa tipo quadro branco, com caneta de tinta especial que permita fácil limpeza.	10	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTALDO LOTE 13 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 14						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.Unit.	V.Unit. Total
14.1	Estacas de Treinamento Profissional, para treinos de mudança de direção, agilidade, velocidade e técnica de drible. Montado em duas partes, sendo uma base de aço para ser fixado no solo e o pólo em PVC com aproximadamente 1,92 de altura e 3cm de diametro. As estacas podem ser utilizadas para marcação ou para obstáculos, cotendo8 estacas e 1 bolsa de viagem.	30	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
14.2	Cinto de Tração para uso individual ou em dupla. Acompanhaacessórios que tornam este equipamento versátil e muito prático, permitindo a execução de exercícios dos	30	UND		R\$ XX	R\$ XXXX

	membros superiores e inferiores. Contem, Cinturão com alma de EVA, revestido em nylon e tecido aerado, com ajuste por velcro, Quatro conjuntos flexíveis (elásticos), com protetor/limitador externo que prolonga a vida útil do equipamento e proporciona maior segurança. Engate rápido por mosquetão de aço, Duas manoplas com argolas de aço, Uma alça de mão/preendedor, Dois prendedores de canela.					
14.3	Plintos piramidal 6 gavetas, confeccionado em madeira de reflorestamento lixada e envernizada padrão mógno, tampa revestida em espuma e couro ecologico antiderrapante. Medida: C 1,2 x A 1,18 m (0,70 x 0,32). Sendo a base revestida em borracha para evitar danos ao piso de ginásio.	6	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTALDO LOTE 14 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 15						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.Unit.	V.Unit. Total
15.1	Colchonete para Ginástica Localizada em espuma de D33, medindo 1,00x0,60x0,05 mts. Revestido em vinilona KP1000 com ilhoses para respiração, na cor azul.	2300	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
15.2	Colchonete de espuma revestida napa com as medidas 90 x 40 x 0,03	1200	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTALDO LOTE 15 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 16						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.Unit.	V.Unit. Total
16.1	Bola de Futebol de Campo Pro, 100% PU, termotec, circunferência entre 68 – 70 cm, peso 420 - 445 g, miolo removível e lubrificado, com selo de aprovação da FIFA, ano corrente.	150	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
16.2	Bola de Futsal oficial adulto, sistema termotec, confeccionada em PU Ultra 100%, câmara de butil e miolo removível e lubrificado, com 61 a 64 cm de circunferência e peso variando entre 410 a 440 g, com selo de aprovação da FIFA, ano corrente.	100	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
16.3	Bola de Futsal oficial da FPFS, sub 13, sistema termotec, confeccionada em PU, com 55 a 59 cm de circunferência e peso variando entre 350 a 380 g, ano corrente.	150	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
16.4	Bola de Futsal oficial da FPFS, sub 9, sistema termotec, confeccionada em PU, com 50 a 53 cm de circunferência e peso variando entre 350 a 380 g, ano corrente.	150	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
16.5	Bola de Futsal oficial da FPFS, sub 11, sistema termotec, confeccionada em PU, 55 a 55 cm de circunferência, peso variando 350 a 380 g, ano corrente.	150	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
16.6	Bola de futebol de campo oficial nº 04, 32 gomos, circunferência 64-66cm, peso 350-390g, câmara airgility com válvula substituível	160	UND		R\$ XX	R\$ XXXX

	e lubrificada, moldagem sistema especial de termocolagem "fusion system" (0% absorção de água, maior precisão, menor deformação e maior durabilidade), material externo pusuper, material interno composto microcelular "neogel"(que proporciona uma bola mais rápida e macia), forro com fios de poliéster de alta tenacidade multi axial vulcanizado, de acordo com as exigências da "confederação brasileira de futebol e da fifa".					
16.7	Bola de futebol costurada oficial nº 05, 32 gomos, circunferência 68-70cm, peso 410-450g, câmara airgility com válvula substituível e lubrificada, moldagem sistema especial de termocolagem "fusion system" (0% absorção de água, maior precisão, menor deformação e maior durabilidade), material externo pusuper, material interno composto microcelular "neogel"(que proporciona uma bola mais rápida e macia), forro com fios de poliéster de alta tenacidade multi axial vulcanizado, de acordo com as exigências da "confederação brasileira de futebol e da fifa".	200	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTAL DO LOTE 16 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 17						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



17.1	Bola de Voleibol oficial FPV, adulto, 16 gomos, confeccionada em microfibras, com 65 a 67 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g, ano corrente.	150	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
17.2	Bola de voleibol setter traing, microfibras ultra soft 2.5, matrizada, câmara de látex, miolo removível 360g, 65 a 67 cm.	60	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
17.3	Bola de Voleibol de praia oficial FPV, confeccionada em microfibras, câmara 6D, peso 260-280G, 12 gomos.	150	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
17.4	Bola de Futvolei oficial em PU Ultra 100%, termotec, câmara airbilit, miolo removível e lubrificado, medindo entre 68 a 69, peso entre 420 a 505 g, tamanho adulto, ano corrente.	70	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTAL DO LOTE 17 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 18						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total
18.1	Bola de Handebol feminino oficial fphb, com costura, sistema especial de aderência, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência entre 54–	100	UND		R\$ XX	R\$ XXXX

	56 cm, peso entre 325 – 400 g, com selo da cbhb, ano corrente. H2					
18.2	Bola de Handebol feminino oficial fphb, tamanho infantil, com costura, 32 gomos, sistema especial de aderência, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência entre 49 – 51 cm, peso entre 230 – 270 g, com selo da cbhb, ano corrente.	100	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
18.3	Bola de Handebol masculino oficial fphb, tamanho adulto, com costura, 32 gomos, sistema especial de aderência, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência entre 58 – 60 cm, peso entre 425 – 475 g, com selo da cbhb, ano corrente. H3	100	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTAL DO LOTE 18 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 19						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total

19.1	Bola de Basquetebol Mirim, matrizada, confeccionada em borracha, contendo em seu interior câmara de butil e miolo removível, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 500 a 540 g,	100	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
19.2	Bola de Basquetebol Feminino oficial FPB, matrizada, confeccionada em microfibra, com selo da NBB, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 510 a 565 g, ano corrente.	70	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
19.3	Bola de Basquetebol Masculino oficial da FPB, matrizada, confeccionada em microfibra, com selo da NBB, com 75 a 78 cm de circunferência e peso variando entre 600 a 650 g, ano corrente.	70	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
19.4	Bola de Basquetebol Mirim oficial da FPB, matrizada, confeccionada em microfibra, com selo da NBB, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 450 a 500 g, ano corrente.	70	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTAL DO LOTE 19 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 20						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total
20.1	Bola de Borracha nº 10 matrizada, cor vermelha, circunferência entre 48 a 50 cm, peso entre 180 a 200 g, miolo slip system, removível e lubrificado.	300	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
20.2	Bola de Borracha nº 12 matrizada, cor amarela, circunferência entre 57 a 59 cm, peso entre 250 a 270 g, miolo slip system, removível e lubrificado.	300	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
20.3	Bola de borracha , iniciação, tamanho 8, diâmetro 13,1cm e circunferência 40,9cm; composição: borracha natural e polibutadieno; peso: 260g.	1100	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
20.4	Bola de iniciação nº 10 nas seguintes especificações: peso: 180-200g \n circunferência: 48-50 cm \n gomos: não há \n laminado: borracha \n construção: vulcanizada \n	250	UND		R\$ XX	R\$ XXXX

	miolo: cápsula sis.					
20.5	Bola de iniciação nº12 nas seguintes especificações: peso: 250-270g \n circunferência: 57-59 cm \n gomos: não há \n laminado: borracha \n construção: vulcanizada \n miolo: cápsula sis.	250	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTAL DO LOTE 21 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 21						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total
21.1	Placar Eletrônico contendo: um cronômetro digital com minutos, segundos e décimos de segundos, que opere regressivamente de 99 minutos a 0 segundos e progressivamente de 0 segundos a 99 minutos, dois indicadores de pontos, um para a equipe local e outro para a equipe visitante, podendo ser registrados de 0 a 199 pontos, um indicador de períodos, que indica "sets" ou tempo, tendo o recurso de indicar de 0 a 09 períodos, um indicador de vantagem, utilizado em voleibol, um indicador de pedido de tempo, e dois indicadores de faltas coletivas, podendo	1	UNID		R\$ XX	R\$ XXXX

	<p>registrar até 09 faltas, dois indicadores de faltas individuais para 12 jogadores, onde o número do jogador pode ser registrado (00 a 99) e a quantidade de faltas poderá ser registrada de 0 a 6 faltas, No centro do placar deverá existir local para registrar o nome de cada equipe, possuir uma faixa eletrônica que reproduza informações digitadas. Dimensões aproximada de 550cm X 190cm, Alimentação: 110V/220V, comunicação: Wereless, utilização: Interna, garantia: 12 meses</p>				
21.2	<p>Placar Eletrônico contendo: um cronômetro digital de minutos e segundos, com o recurso de operar regressivamente de 99 minutos a 0 segundos e progressivamente de 0 a 99 minutos, dois indicadores de pontos, um para a equipe local e outro para a equipe visitante, podendo ser registrados de 0 a 199 pontos, um indicador de períodos, podendo indicar até 09 períodos, dois indicadores de faltas coletivas, podendo indicar até 09 faltas, um indicador de pedido de tempo e um</p>	2	UNID	R\$ XX	R\$ XXXX

	<p>indicador de vantagem, com dimensões aproximada de 100 x 100 cm, Alimentação: 110V/220V, comunicação: Wereless, utilização: Interna, garantia: 12 meses</p>				
21.3	<p>Placar Eletrônico contendo: um cronômetro digital com minutos, segundos e décimos de segundos, podendo operar regressivamente de 99 minutos a 0 segundos e progressivamente de 0 segundos a 99 minutos, dois indicadores de pontos, um para a equipe local e outro para a equipe visitante, podendo ser registrados de 0 a 199 pontos; um indicador de períodos, que indica "sets" ou tempo, tendo o recurso de indicar de 0 a 09 períodos, um indicador de vantagem, utilizado em voleibol, um indicador de pedido de tempo e dois indicadores de faltas coletivas, podendo registrar até 09 faltas, com dimensões de 100 X 200 cm. Alimentação: 110V/220V, comunicação: Wereless, utilização: Interna, garantia: 12 meses</p>	2	UNID	R\$ XX	R\$ XXXX

21.4	<p>Placar Eletrônico contendo: um cronômetro digital contendo minutos, segundos e décimos de segundos, podendo operar regressivamente de 99 minutos a 0 segundos e progressivamente de 0 segundos a 99 minutos, dois indicadores de pontos, um para a equipe local e outro para a equipe visitante, podendo ser registrados de 0 a 199 pontos, um indicador de períodos, que indica “sets” ou tempo, tendo o recurso de indicar de 0 a 09 períodos, um indicador de vantagem, utilizado em voleibol, um indicador de pedido de tempo, e dois indicadores de faltas coletivas, podendo registrar até 09 faltas, No centro do placar conter um jornal eletrônico com 18 matrizes onde poderá ser registrado o nome de cada equipe, com capacidade total de 10.000 caracteres, 4 indicadores de score parciais, com dimensões de 180 X 270 cm. Alimentação: 110V/220V, comunicação: Wereless, utilização: Interna, garantia: 12 meses</p>	1	UNID	R\$ XX	R\$ XXXX
------	--	---	------	--------	----------

21.5	Marcador de tempo – (conjunto par) de 24/14 segundos contendo: dois indicadores de tempo de ataque, contando regressivamente de 24/14 a 0 segundos, registrando ainda faltas individuais no momento que elas ocorrem. Utilização: Interna, garantia: 12 meses	4	PAR		R\$ XX	R\$ XXXX
-------------	---	---	-----	--	--------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE 21 R\$ XXX Por Extenso

LOTE 22						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total
22.1	Tabela e suporte de basquete (conjunto par) de móvel deslizante com rodas, tipo trem de pouso em poliuretano, com regulagem de altura por acionamento hidráulico elétrico: Modelo Longa para jogos internacional NBA, com avanço de 3,20 mts. Travamento feito através de sapatas automáticas acionadas. Fabricado em aço carbono e pintura de 30 microns (mínimo) de fundo primer anti corrosivo e acabamento em esmalte sintético em cores a serem definidas e acabamento final epóxi, vidro temperado 10mm, espuma protetora	2	PAR		R\$ XX	R\$ XXXX

<p>contra impacto frontal e lateral (densidade 28 e espessura mínima de 5cm, revestida com plástico em cor a ser definida). Aro retrátil com mínimo de 3 molas, espirais de aço ou sistema similar, com regulagem de trava conforme normas de basquete, conforme taxas de cargas estáticas e dinâmicas, construído de forma a impedir que os membros dos jogadores fiquem presos. O equipamento deverá possibilitar manuseio de locomoção leve e seguro por duas pessoas. Dimensões conforme normas técnicas internacionais de basquete. Garantia mínima de 12 meses do fabricante.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE 22 R\$ XXXX Por Extenso					

LOTE 23						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total

23.1	<p>Kit com 12 - coletes para treinamento confeccionado em tecido 100% poliéster gramatura 85 g/m², cores sortidas, com elásticos laterais na barra dos dois lados encapados com o mesmo tecido, acabamento lateral e da gola com viés em tecido 100% poliéster, tamanho p, medindo 51 cm de altura e 39 cm de largura com silkscreenomia brasão da prefeitura na frente do lado esquerdo.</p>	600	KIT	R\$ XX	R\$ XXXX
23.2	<p>Kit com 12 - coletes para treinamento confeccionado em tecido 100% poliéster gramatura 85 g/m², cores sortidas, com elásticos laterais na barra dos dois lados encapados com o mesmo tecido, acabamento lateral e da gola com viés em tecido 100% poliéster, tamanho m, medindo 53 cm de altura e 42 cm de largura com silkscreenomia brasão da prefeitura na frente do lado esquerdo.</p>	100	KIT	R\$ XX	R\$ XXXX

23.3	Kit com 12 - coletes para treinamento confeccionado em tecido 100% poliéster gramatura 85 g/m ² , cores sortidas, com elásticos laterais na barra dos dois lados encapados com o mesmo tecido, acabamento lateral e da gola com viés em tecido 100% poliéster, tamanho g, medindo 56 cm de altura e 45 cm de largura com silkscreenromia brasão da prefeitura na frente do lado esquerdo.	100	KIT		R\$ XX	R\$ XXXX
23.4	Coletes para treinamento dupla face confeccionado em tecido 100% poliéster gramatura 85 g/m ² , cores sortidas, com elásticos laterais na barra dos dois lados encapados com o mesmo tecido, acabamento lateral e da gola com viés em tecido 100% poliéster, tamanho g, medindo 56 cm de altura e 45 cm de largura com silkscreenromia brasão da prefeitura na frente do lado esquerdo. Azul e verde	1700	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
23.5	Coletes para	1700	UND		R\$ XX	R\$ XXXX

	<p>treinamento dupla face confeccionado em tecido 100% poliéster gramatura 85 g/m², cores sortidas, com elásticos laterais na barra dos dois lados encapados com o mesmo tecido, acabamento lateral e da gola com vés em tecido 100% poliéster, tamanho g, medindo 56 cm de altura e 45 cm de largura com silkscreen cromia brasão da prefeitura na frente do lado esquerdo. Amarelo e preto</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE 23 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 24						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total
24.1	Corda de pular em pvc flexível com aproximadamente 2,90 m com manoplas	2050	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
24.2	Disco de treinamento (plástico) altura 4cm diâmetro da base 19cm	300	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
24.3	Escada de agilidade 4,5mts com 10 degraus	10	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
24.4	Corda de Sisal de 2,75cm com cabo	2100	Unid		R\$ XX	R\$ XXXX
24.5	Corda de Sisal de 1/5 polegadas de 10 metros	140	Unid		R\$ XX	R\$ XXXX

24.6	Bumerangue infantil com 3 asas	700	Unid		R\$ XX	R\$ XXXX
24.7	Peteca infantil com 3 Penas	1050	Unid		R\$ XX	R\$ XXXX
24.8	Cesta de basquete flutuante para piscina inflável medidas aproximadas 67cm X 55cm em vinil colorida	30	Unid		R\$ XX	R\$ XXXX
24.9	Termômetro aquático flutuante para piscina	10	Unid		R\$ XX	R\$ XXXX
24.10	Plataforma modular para fundo de piscina 3moduloscaracteristicas material atóxico cor colorido resistente ao cloro com medidas aproximadas 125cm X 45cm x 45 cm	10	Unid		R\$ XX	R\$ XXXX
24.11	Mini trampolim de aproximadamente 98cm de diâmetro	60	Unid		R\$ XX	R\$ XXXX
24.12	Frisbee plástico de 23cm	700	Unid		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 25						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total
25.1	Jogo de xadrez com tabuleiro em madeira e peças em plásticos dimensões aproximadas 26,4cm x 4,5cm x 13 cm. Com selo do Inmetro	150	Jogo		R\$ XX	R\$ XXXX
25.2	Kit de Pingpong composto por duas raquetes emborrachadas, 3	20	kit		R\$ XX	R\$ XXXX

	bolinhas, rede e suporte					
25.3	Mesa de pingpong em mdf de 18cm com pés de madeira acabamento em primer azul com secagem UV, em linhas demarcatorias brancas, pé de madeira maciça dobraveis, medidas aproximadas da mesa : C x L x A (2,74 x 1,52x 0,76)	10	Unid		R\$ XX	R\$ XXXX
25.4	Globo para bingo; confeccionado em aramado de aço niquelado em prata, com tabua em mdf com base, quadriculada e numerada de 01 a 75, bolinhas em madeira numeradas.	3	Jogo		R\$ XX	R\$ XXXX
25.5	Placar de mesa, profissional, com estojo para modalidades de quadra manual com numeração de 0 á 31, marcação dos set's de 0 á 5, dimensões em cm., em uso 38,8(L) x 19© x 20(A), fechado 39,8(L) x 21(C) x 21(C) x 3,5(A).	20	Und.		R\$ XX	R\$ XXXX
25.6	Tenda dobrável em aluminio 3x3x2,60m, sanfonada, cobertura em tecido resistente silvercoating fator de proteção solar fps60, sistema de escoamento de água nas laterais, cor azul e maleta de	10	Und.		R\$ XX	R\$ XXXX

	transporte.					
25.7	Prateleira tipo colméia para objetos, medida 1,30 x 0,27 x 0,37m, divididos em 6 módulos	20	Und.		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTAL DO LOTE 25 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 26						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total
26.1	Escada para exercício de coordenação com 8 mts. De comprimento, confeccionada em tiras de nylon de aproximadamente 50 mm de degraus de pvc.	20	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
26.2	Step Eva slim 52 x 28x10 cm, com superfície antiderrapante	50	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
26.3	Cama elástica em ferro soldado com aro de reforço soldado, 97 cm x 20cm de altura, capacidade de até 150 kg fixado com 32 molas	60	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
26.4	Peso ketlebel emborrachado 6 kg	30	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
26.5	Peso ketlebel emborrachado 8 kg	30	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTAL DO LOTE 26 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 27						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total
27.1	Garrações Térmicos de 12 litros com alças para transporte, pés retrateis, torneira desmontável	10	UND		R\$ XX	R\$ XXXX

para higienização, bocal de abastecimento amplo para colocação de gelo.						
VALOR TOTAL DO LOTE 27 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 28						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total
28.1	Banco sueco 2 metros	30	UND		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTAL DO LOTE 28 R\$ XXXX Por Extenso						

LOTE 29						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V.unit.	V.unit. Total
29.1	Bola de Tênis de Campo oficial da FPT, confeccionada em borracha revestida de feltro na cor amarela, em tubo pressurizado com 3 unidades.	10	TB		R\$ XX	R\$ XXXX
VALOR TOTAL DO LOTE 29 R\$ XXXX Por Extenso						

Valor total da proposta – R\$----- (por extenso)

- 1- Os preços cotados contemplam todas as especificações descritas acima.
- 2- Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela secretaria responsável. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- 3- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes “PROPOSTA”
- 4- Apresentamos, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO Nº

NOME DA AGÊNCIA Nº

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



NÚMERO DA CONTA

Email.....

Local, _____ de _____ de _____ 2022.

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ao

Município de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 132/2022
Processo nº. 42.499/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

....., inscrito no CNPJ nº.....,
por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade
nº....., CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto
no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)
anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

.....
(local e data)

.....
(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS EM
CONTRATAR COM A PREFEITURA.**

Ao

Município de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 132/2022
Processo nº. 42.499/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Eu, _____, portador do documento de identidade RG n.º _____ e CPF n.º _____, na condição de representante legal da licitante _____, inscrita sob o CNPJ n.º _____, interessada em participar do Pregão Presencial supracitado, declaro sob as penas da lei que a mesma não possui qualquer fato impeditivo legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba.

_____, __ de _____ de _____ 2022.

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

ANEXO VIII

MODELO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA ESPECÍFICA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Ao

Município de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 132/2022
Processo nº. 42.499/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

A.....(nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº com sede em....., nos termos do Artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epigrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, que serão provados no momento oportuno, conforme estabelecido pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Data,.....

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome - Cargo

Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.

ANEXO IX

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART. 3º
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

Ao

Município de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 132/2022
Processo nº. 42.499/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para o momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses do § 4º do artigo 3 da lei supra citada.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, _____(data)_____ 2022.

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, RG nº: 19.236.215 - X e CPF: 157.388.248 – 81 e o, Secretário de _____, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra**, **RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para **eventual aquisição de material esportivo**, em atendimento à, Secretaria de Esporte e Lazer, em conformidade com Anexo I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os lote que consta do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de material esportivo, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao **preço ofertado pela empresa signatária**, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à **Secretaria de Esporte e Lazer e à Secretaria de Educação**, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da **aquisição de material esportivo**.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A **aquisição de material esportivo**, será realizada conforme o ANEXO I que faz parte integrante desta ata.

4.2. Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes à **aquisição de material esportivo**;

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.

4.5 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

a) provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b) definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, a **Secretaria de Esporte e Lazer e à Secretaria de Educação**, poderá:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. À **Secretaria de Esporte e Lazer e à Secretaria de Educação**, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

4.12. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após ordem de fornecimento no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informado pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A **detentora da Ata** terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A **detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8.1 São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do material, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas no edital e nesta ata.

8.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

8.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

8.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial da ata.

8.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega do material, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

8.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

8.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que dá origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, _____ de _____ de _____ 2022.

Prefeitura do Município de Carapicuíba
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

Secretaria de Esporte e Lazer

Secretaria de Educação

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

ANEXO XI
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº(DEORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S) Nº. OAB / E-MAIL: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*